



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº042

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.448, de 25 de fevereiro de 2011.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$141.491.564,61 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios para atender despesas com o pagamento de mão de obra terceirizada e outros serviços de terceiro pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infraestrutura visando a modernização do Terminal Portuário de Uso Misto do Pecém. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde para atender despesas com as cooperativas médicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação para o fortalecimento das ações do Censo Educacional no Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania para pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades para o pagamento de taxas, impostos e licenças ambientais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias visando a restauração do trecho entre Umarituba e São Gonçalo do Amarante e pagamento do PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura para atender despesas com a implantação e modernização de bens de relevância cultural. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará para atender o pagamento dos terceirizados em substituição a servidores do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará para atender despesa com o pagamento de pessoal requisitado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Universidade Vale do Acaraú para atender despesa com aquisição de livros destinados às bibliotecas da Universidade. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos para atender despesa com o Projeto de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos – PROGERIRH.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$141.491.564,61 (CENTO E QUARENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Órgãos	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	DER	22.075.960,00	22.075.960,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	142.827,54	142.827,54
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	4.500.000,00	4.500.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	590.295,39	776.418,32
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	54.315.794,00	54.315.794,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	560.000,00	560.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	123.736,00	123.736,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	SEINFRA	0,00	10.800.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	450.000,00	450.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	15.998.258,56	46.832.224,56
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	314.604,19	314.604,19
CONVÊNIO REALIZADO ENTRE A SRH E ÓRGÃO FEDERAL		30.833.966,00	
CONVÊNIO REALIZADO ENTRE A SEINFRA E ÓRGÃO FEDERAL		10.800.000,00	
CONVÊNIO REALIZADO ENTRE A UVA E ÓRGÃO FEDERAL		186.122,93	
TOTAL		141.491.564,61	141.491.564,61

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Departamento de Edificações e Rodovias, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Tribunal de Contas dos Municípios, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme os anexos I e II e de convênios realizados entre a Secretaria dos Recursos Hídricos, a Fundação Vale do Acaraú, a Secretaria de Infra-Estrutura e Órgãos Federais.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.448 DE 25.02.2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	27000000. SECRETARIA DA CULTURA
Órgão:	27000000. SECRETARIA DA CULTURA
Unidade Orçamentária:	27100001. GABINETE DO SECRETÁRIO
13.391.134	Memória Cultural

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar JOEL COSTA BRASIL	Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO	Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA	Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria da Cultura (Respondendo) FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

03	SOBRAL/IBIAPABA	10624	Implantação, recuperação, modernização, conservação e pós uso de bens de relevância Cultural				
		INVESTIMENTOS		01	0	560.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária		560.000,00	
				Total do Órgão		560.000,00	
				Total da Secretaria		560.000,00	
				Total do Movimento		560.000,00	
		Secretaria:	03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
		Órgão:	03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
		Unidade Orçamentária:	03100001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
		01.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - TCM				
		20521	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
		01.122.615	Controle Externo do Estado - PROMOEX - TCM				
		11657	Modernização da Capacidade Institucional do Tcm				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	254.534,32	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	30.069,87	
				Total da Unidade Orçamentária		314.604,19	
				Total do Órgão		314.604,19	
				Total da Secretaria		314.604,19	
		Secretaria:	18000000. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
		Órgão:	18000000. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
		Unidade Orçamentária:	18100003. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
		14.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEJUS				
		20555	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	600.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária		600.000,00	
				Total do Órgão		600.000,00	
				Total da Secretaria		600.000,00	
		Secretaria:	22000000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
		Órgão:	22000000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
		Unidade Orçamentária:	22100022. GABINETE DO SECRETÁRIO				
		12.362.050	Organização e Gestão Democrática da Educação Básica				
		10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	82	2	123.736,00	
				Total da Unidade Orçamentária		123.736,00	
				Total do Órgão		123.736,00	
				Total da Secretaria		123.736,00	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

	Secretaria:	29000000. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unidade Orçamentária:	29100004. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
	18.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	11069	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem das Amarelas - Beberibe			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	58	0	4.280.000,00
	17.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
	11997	Construção do Eixo de Integração - Trecho IV - Açude Pacajus ao Açude Gavião (PAC MI Eixão das Águas).			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,00
	11998	Construção e Supervisão do Trecho V - Açude Gavião ao Porto do Pecém (PAC MI Eixão das Águas)			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	2.203.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	3.524.774,00
	17.605.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			
	19002	Construção e Supervisão do Sistema Adutor do Projeto Santa Quitéria - Itaia (PAC MI)			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	4.990.484,56
		Total da Unidade Orçamentária			15.998.258,56
		Total do Órgão			15.998.258,56
		Total da Secretaria			15.998.258,56
	Secretaria:	43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unidade Orçamentária:	43100001. SECRETARIA DAS CIDADES			
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	380.000,00
	15.451.223	Projeto de Desenvolvimento Economico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central)			
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			450.000,00
		Total do Órgão			450.000,00
		Total da Secretaria			450.000,00
		Total do Movimento			17.486.598,75

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.448 DE 25.02.2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO -

	Secretaria:	08000000. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unidade Orçamentária:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10273	Desapropriações			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	12001	Estudo para Implantação de Contrato de Gestão Por Resultado da Manutenção da Malha Rodoviária do Estado.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	2	40.000,00
	12656	Compensação Sócioambiental e Licença Ambiental			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	650.000,00
	26.781.165	Aeroportuário			
	11550	Construção de Aeroportos Regionais			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	129.160,00
	11552	Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
	04.122.177	Edificações e Obras Públicas			
	11581	Construção de Edificações Públicas			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	800.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	11490	Construção de Rodovias Estaduais			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	0	1.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.100.000,00
		INVESTIMENTOS	43	2	2.600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	755.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO -

06	BATURITÉ	11493	Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais			
			INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
01	RMF	11790	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
			INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	12828	CONSTRUÇÃO SOBRE RIO CARÁS - MINICÍPIO CRATO.			
			INVESTIMENTOS	00	0	161.800,00
01	RMF	13101	Implantação do Arco Rodoviário Metropolitano de Fortaleza			
			INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
01	RMF	13102	SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			
			INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	13298	PASSAGEM MOLHADA/CRATEÚS			
			INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	13758	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - ESTRADA DE SÃO DOMINGOS/CARIDADE			
			INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
02	LITORAL OESTE	13763	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA (TRECHO TEJUÇUOCA/DISTRITO DE SALITRE/CANINDÉ)			
			INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
		26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DER			
01	RMF	20860	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	650.000,00
01	RMF	60004	Manutenção e Funcionamento de TI - Dert			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária			22.075.960,00
			Total do Órgão			22.075.960,00
			Total da Secretaria:			22.075.960,00
	Secretaria:	24000000.	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004.	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unidade Orçamentária:	24200184.	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
	10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	20838		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.982.294,00
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária			16.782.294,00
	Unidade Orçamentária:	24200194.	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO			
	10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	20838		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.646.200,00
			Unidade Orçamentária:			
		24200204.	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
		10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.331.000,00
			Total da Unidade Orçamentária			12.331.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200214.	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
	10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	20838		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.105.201,00
			Total da Unidade Orçamentária			16.105.201,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO -

22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 24200224. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			120.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 24200234. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	668.800,00
		Total da Unidade Orçamentária			668.800,00
01	RMF	Unidade Orçamentária: 24200324. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			60.000,00
01	RMF	Unidade Orçamentária: 24200334. CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	500,00
		Total da Unidade Orçamentária			1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 24200364. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	62.700,00
		Total da Unidade Orçamentária			62.700,00
22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 24200424. CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	844.999,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			845.999,00
05	SERTÃO CENTRAL	Unidade Orçamentária: 24200504. 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
		10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598 Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
02	LITORAL OESTE	Unidade Orçamentária: 24200514. 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA			
		10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598 Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	Unidade Orçamentária: 24200534. 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ			
		10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598 Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Unidade Orçamentária: 24200554. 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE			
		10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598 Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 24200704. SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
		20838 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	292.600,00
		Total da Unidade Orçamentária			292.600,00
		Total do Órgão			54.315.794,00
		Total da Secretaria			54.315.794,00
	Secretaria:	31000000. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 31200001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
		12.364.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNECE			
		21029 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			4.500.000,00
		Total do Órgão			4.500.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO -

	Órgão:	31200002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
	Unidade Orçamentária:	31200002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	21075	Suporte Às Ações Finalísticas da Uva			
03	SOBRAL/IBIAPABA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	39.000,00
	12.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - UVA			
	50039	Modernização de Bens e Serviços de Ti			
03	SOBRAL/IBIAPABA				
		INVESTIMENTOS	00	0	551.295,39
		Total da Unidade Orçamentária			590.295,39
		Total do Órgão			590.295,39
		Total da Secretaria			5.090.295,39
	Secretaria:	46000000. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200002. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unidade Orçamentária:	46200002. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ETICE			
	21062	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
01	RMF				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	142.827,54
		Total da Unidade Orçamentária			142.827,54
		Total do Órgão			142.827,54
		Total da Secretaria			142.827,54
		Total do Movimento			81.624.876,93

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.448 DE 25.02.2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

	Secretaria:	03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Órgão:	03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Unidade Orçamentária:	03100001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	01.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - TCM			
	80028	Manutenção e Funcionamento de TI - TCM			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	139.354,37
	01.122.615	Controle Externo do Estado - PROMOEX - TCM			
	11657	Modernização da Capacidade Institucional do Tcm			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		INVESTIMENTOS	00	1	145.179,95
		INVESTIMENTOS	82	2	30.069,87
		Total da Unidade Orçamentária			314.604,19
		Total do Órgão			314.604,19
		Total da Secretaria			314.604,19
	Secretaria:	08000000. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unidade Orçamentária:	08100001. GABINETE DO SECRETÁRIO			
	26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
	10645	Aquisição e Instalação de Equipamentos			
01	RMF				
		INVESTIMENTOS	82	2	10.800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			10.800.000,00
		Total do Órgão			10.800.000,00
		Total da Secretaria			10.800.000,00
	Secretaria:	18000000. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão:	18000000. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unidade Orçamentária:	18100003. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	14.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEJUS			
	26010	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	600.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			600.000,00
		Total do Órgão			600.000,00
		Total da Secretaria			600.000,00
	Secretaria:	22000000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unidade Orçamentária:	22100022. GABINETE DO SECRETÁRIO			
	12.362.050	Organização e Gestão Democrática da Educação Básica			
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	123.736,00
		Total da Unidade Orçamentária			123.736,00
		Total do Órgão			123.736,00
		Total da Secretaria			123.736,00
	Secretaria:	27000000. SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000. SECRETARIA DA CULTURA			
	Unidade Orçamentária:	27100010. COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

	13.391.134	Memória Cultural			
	10624	Implantação, recuperação, modernização, conservação e pós uso de bens de relevância Cultural			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	560.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			560.000,00
		Total do Órgão			560.000,00
		Total da Secretaria			560.000,00
	Secretaria:	29000000. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unidade Orçamentária:	29100004. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
	18.544.055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA			
	10840	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Missi em Miraima			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	4.990.484,56
	18.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	10798	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Umari em Madalena			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	58	2	4.280.000,00
	11817	Eixo de Integração Trecho Iii			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	1	3.524.774,00
		INVESTIMENTOS	82	2	30.833.966,00
	18.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
	11824	Aproveitamento Racional dos Recursos Hídricos - Contrato de Gestão - Srl			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.203.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			46.832.224,56
		Total do Órgão			46.832.224,56
		Total da Secretaria			46.832.224,56
	Secretaria:	43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unidade Orçamentária:	43100001. SECRETARIA DAS CIDADES			
	15.451.103	Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó			
	10210	Implantação de Barragem e Dragagem do Rio Cocó			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
	12664	Urbanização de áreas ao longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	310.000,00
	15.122.223	Projeto de Desenvolvimento Economico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central)			
	10967	Fortalecimento Institucional na Região do Cariri Central (Componente 3)			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			450.000,00
		Total do Órgão			450.000,00
		Total da Secretaria			450.000,00
		Total do Movimento			59.680.564,75

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.448 DE 25.02.2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

	Secretaria:	08000000. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unidade Orçamentária:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	26.781.165	Aeroporto			
	11550	Construção de Aeroportos Regionais			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	972.000,00
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
	11490	Construção de Rodovias Estaduais			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	3.850.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	2	9.748.960,00
		INVESTIMENTOS	40	0	1.000.000,00
	11493	Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais			
01	RMF	INVESTIMENTOS	43	0	2.600.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	595.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.510.000,00
	26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DER			
	21692	Concessão do Pasep			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			22.075.960,00
		Total do Órgão			22.075.960,00
		Total da Secretaria			22.075.960,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

	Secretaria:	24000000. SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unidade Orçamentária:	24200184. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.800.000,00
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.982.294,00
		Total da Unidade Orçamentária			16.782.294,00
	Unidade Orçamentária:	24200194. HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.646.200,00
		Total da Unidade Orçamentária			6.646.200,00
	Unidade Orçamentária:	24200204. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.331.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			12.331.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200214. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.105.201,00
		Total da Unidade Orçamentária			16.105.201,00
	Unidade Orçamentária:	24200224. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			120.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200234. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	668.800,00
		Total da Unidade Orçamentária			668.800,00
	Unidade Orçamentária:	24200324. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			60.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200334. CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	500,00
		Total da Unidade Orçamentária			1.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200364. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	62.700,00
		Total da Unidade Orçamentária			62.700,00
	Unidade Orçamentária:	24200424. CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	844.999,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			845.999,00
	Unidade Orçamentária:	24200664. 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
08	CARIRI/CENTRO SUL				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	400.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			400.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200704. SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)			
	10.122.559	Vigilância em Saúde			
	20903	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	292.600,00
		Total da Unidade Orçamentária			292.600,00
		Total do Órgão			54.315.794,00
		Total da Secretaria			54.315.794,00
	Secretaria:	31000000. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Unidade Orçamentária:	31200001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	21073	Suporte Às Ações Finalísticas da Funece			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			4.500.000,00
		Total do Órgão			4.500.000,00
	Órgão:	31200002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
	Unidade Orçamentária:	31200002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	11906	Formação em Nível de Graduação - Uva			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	92.958,10
	11911	Formação em Nível de Extensão - Uva			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	2	45.209,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	47.955,43
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	11933	Modernização da Infra-Estrutura Física - Uva			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	282.105,58
		INVESTIMENTOS	70	0	39.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	269.189,81
		Total da Unidade Orçamentária			776.418,32
		Total do Órgão			776.418,32
		Total da Secretaria			5.276.418,32
	Secretaria:	46000000. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200002. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unidade Orçamentária:	46200002. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - ETICE			
	20652	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	142.827,54
		Total da Unidade Orçamentária			142.827,54
		Total do Órgão			142.827,54
		Total da Secretaria			142.827,54
		Total do Movimento			81.810.999,86

*** **

DECRETO Nº30.449, de 25 de fevereiro de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE R\$2.719.683,22 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA e FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ para atender despesas com aposentadoria e pensões da PGJ.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos, na forma do anexo II e III constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$2.719.683,22 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.449 DE 25.02.2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

	Secretaria:	40000000. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
	Órgão:	40000000. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
	Unidade Orçamentária:	40100001. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado
	21696	Obrigações Especiais Devidas Pelo Estado
22	ESTADO DO CEARÁ	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.719.683,22
Total da Unidade Orçamentária			2.719.683,22
Total do Órgão			2.719.683,22
Total da Secretaria			2.719.683,22
Total do Movimento			2.719.683,22

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.449 DE 25.02.2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	15000000. PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000. PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unidade Orçamentária:	15100001. PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
03.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - PGJ			
20989	Pagamento de Pessoal - Folha Complementar			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.789.683,22
	Total da Unidade Orçamentária			1.789.683,22
	Total do Órgão			1.789.683,22
	Total da Secretaria			1.789.683,22
	Total do Movimento			1.789.683,22

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.449 DE 25.02.2011

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	46000000. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200004. FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Unidade Orçamentária:	46200004. FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
21065	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Complementar			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	930.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			930.000,00
	Total do Órgão			930.000,00
	Total da Secretaria			930.000,00
	Total do Movimento			930.000,00

*** **

DECRETO Nº30.450, de 25 de janeiro de 2011.

PRORROGA O PRAZO DA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.7º do Decreto Federal nº7.257, de 04 de agosto de 2010. CONSIDERANDO a manutenção da situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas afetadas dos municípios integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogada a situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, conforme o que dispunha o Decreto Estadual nº30.349, de 28 de outubro de 2010, nas áreas afetadas pela estiagem nos municípios indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.450, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

MUNICÍPIOS:

01. ACARAPE
02. ACARAÚ
03. ALCÂNTARAS

MUNICÍPIOS:

04. ALTANEIRA
05. AMONTADA
06. APUIARÉS
07. ARACOIABA
08. ARARENDÁ
09. ARATUBA
10. AURORA
11. BATURITÉ
12. BARROQUINHA
13. BAIXIO
14. BELA CRUZ
15. CARIRÉ
16. CARIRIAÇU
17. CARIÚS
18. CARNAUBAL
19. CEDRO
20. CHAVAL
21. CHOROZINHO
22. CRATO
23. CROATÁ
24. EREERÊ
25. FARIAS BRITO
26. FORTIM
27. FRECHEIRINHA
28. GENERAL SAMPAIO
29. GRAÇA
30. GRANJA
31. GRANJEIRO
32. GROAÍRAS
33. ICÓ
34. IGUATU
35. IPAPORANGA
36. IPAUMIRIM
37. IPU

MUNICÍPIOS:

38. IPUEIRAS
39. ITAPIPOCA
40. ITAREMA
41. JATI
42. MARANGUAPE
43. MARCO
44. MARTINÓPOLE
45. MASSAPÊ
46. MERUOCA
47. MIRAÍMA
48. MISSÃO VELHA
49. MONSENHOR TABOSA
50. MORAÚJO
51. MULUNGU
52. NOVA RUSSAS
53. NOVO ORIENTE
54. ORÓS
55. PACAJUS
56. PALMÁCIA
57. PARACURU
58. PARAMBU
59. PENAFORTE
60. PEREIRO
61. PINDORETAMA
62. PORANGA
63. POTENGI
64. QUIXELÔ
65. QUIXERÊ
66. REDENÇÃO
67. SANTANA DO ACARAÚ
68. SÃO LUÍS DO CURU
69. SENADOR POMPEU
70. SENADOR SÁ
71. SOBRAL
72. SOLONÓPOLE
73. TARRAFAS
74. TRAIRI
75. UMARI
76. URUBURETAMA
77. URUOCA
78. VARJOTA
79. VIÇOSA DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manuel Queiroz, nº460, Apto. 502, Papicú, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da cantora “Júlia Dantas”, no dia 15 de janeiro de 2011, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº021/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613211-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Produção Musical e Locação Ltda - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da cantora “Júlia Dantas”.

Newton Faroas de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manuel Queiroz, nº460, Apto. 502, Papicú, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da cantora “Júlia Dantas”, no dia 21 de janeiro de 2011, no município de Canindé - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº022/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613218-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Produção Musical e Locação Ltda - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da cantora “Júlia Dantas”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel Queiroz, nº460, Apto. 502, Papicú, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Concreto e Asfalto”, no dia 23 de janeiro de 2011, no município de Brejo Santo - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº023/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613208-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Produção Musical e Locação Ltda - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da banda “Concreto e Asfalto”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-1, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, Apto. 102 C, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Doppin”, no dia 14 de janeiro de 2011, no município do Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613209-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Eduardo Sidney Pinto de Oliveira - EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA, Representante exclusiva da banda “Doppin”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel Queirós, nº460, Apto. 502, Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Locomotiva”, no dia 16 de janeiro de 2011, no município de Itapipoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº027/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613215-6 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da banda “Locomotiva”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel Queirós, nº460, Apto. 502, Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Locomotiva”, no dia 06 de janeiro de 2011, no município de Limoeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº028/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613382-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da banda “Locomotiva”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-1, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, Apto. 102 C, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Doppin”, no dia 27 de janeiro de 2011, no município de Tianguá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº035/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613264-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Eduardo Sidney Pinto de Oliveira - EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA, Representante exclusiva da banda “Doppin”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EDUARDO SIDNEY P. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-91, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Zero 85”, no dia 29 de janeiro de 2011, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº044/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613268-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Eduardo Sidney Pinto de Oliveira - Doppin Produções, Representante exclusivo da banda “Zero 85”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, sala 01, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação no evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Mafalda Morfina”, no dia 21 de janeiro de 2011, no município de Quixadá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº046/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613220-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira - RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME, Representante exclusiva da banda “Mafalda Morfina”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel Queiroz, nº460, Apto. 502, Papicú, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Concreto e Asfalto”, no dia 06 de fevereiro de 2011, no município de Quixeramobim - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº047/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063649-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusivo da banda “Concreto e Asfalto”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel Queiroz, nº460, Apto. 502, Papicú, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado “Férias no Ceará”, da banda “Outdoor”, no dia 28 de janeiro de 2011, no município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº048/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613260-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusivo da banda “Outdoor”.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Rua Tenente Amauri Pio, nº168 – Bairro Meireles – Fortaleza - Ceará, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA** CNPJ sob nº11.586.890/0001-81, empresa com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Rua 58, nº431, 2ª Etapa – Bairro José Walter. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **aquisição de 06 (Seis) carrinhos aramado**, cujas medidas sejam: altura total de 1060mm, com cesto de 490mm, comprimento de 980mm, largura de 580mm, para capacidade de 200L, acabamento zinco brilhante, dupla camada, rodagem com rodizio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação Nº20110003 – Cotação Eletrônica; Decreto Estadual Nº28.397/2006; inciso II, do art.24, da Lei Nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura e a devida publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.010,00 (Dois mil e dez reais) pagos em quantidade efetivamente realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Danilo Vieira Pinheiro, M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 051/2011**

PROCESSO Nº10613229/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Eletrocactus”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Férias no Ceará”, no dia 22/01/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “ELETROCACTUS”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento

licitatório. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613229-6. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.289.536/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Eletrocactus”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613229-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613229-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA EXECUTIVA, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: GERÊNCIA DE OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
LUIZ GONZAGA CHAVES	GERENTE DE OPERAÇÃO	DAS-1

Lotação: GERÊNCIA TÉCNICA DE GERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Cargo	Símbolo
ANA ISABEL BORGES SOARES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	DAS-1

Lotação: PRESIDÊNCIA

Nome	Cargo	Símbolo
TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	SECRETÁRIO DO PRESIDENTE	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.182 de 08 de Fevereiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Fevereiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
YOLANDA MARIA MARKAN FIUZA	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo	Símbolo
ALCION LEMOS JUNIOR	ASSESSOR JURÍDICO	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Cargo	Símbolo
FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE	ASSESSOR DE FINANÇAS	DAS-1

Lotação: GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO	DAS-1

Lotação: PRESIDÊNCIA

Nome	Cargo	Símbolo
APOLONIA GOMES LEMOS	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	DAS-1

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº17/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER **VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 26 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2011, 26 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	008350.3.X	A/E	40/40
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Rep. Judicial	000029.2.5	A	40
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	40
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	40
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	40
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	40
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.2	A/J	40/40
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.0	A	40
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	40

*** **

PORTARIA Nº49/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº24/2011**, datada de 28 de janeiro 2011 e publicada nas páginas 3 e 4 do Diário Oficial do Estado, de 15/02/2011, que concede **Auxílio Alimentação** em Pecúnia aos **ESTAGIÁRIOS** mês fevereiro/2011, com valor Total de R\$2.310,30. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº50/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARLEY CABRAL COUTINHO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405049-1-5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, para assinar documento de doação do imóvel que será a cadeia pública, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$472,27 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$880,57 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº018/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de JAGUARETAMA, no período de 23 a 25/02/2011 a fim de proferir palestra sobre Estrutura e Legislação de ensino da Educação Básica para os diretores, coordenadores, professores e secretários de escolas, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,92 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CGC Nº05.601.539/0001-10

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE comunica que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua Sede Social, na Av. General Afonso

Albuquerque Lima s/n, Bairro Cambéba, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza, os **documentos** a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2010. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Tereza Mônica Elpidio de Carvalho
DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DA SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, SRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº10588248-8, Edital nº20100024 - SEMACE, cujo objeto são os serviços de manutenção predial nas dependências da SEMACE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, incluídos os serviços preliminares, revestimentos, esquadrias, ferragens, acabamento de paredes internas e externas, pisos, instalações hidráulicas, elétricas e pinturas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em seu Memorial Descritivo (ANEXO I), nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame licitatório em favor da empresa **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA**, no valor de R\$106.708,91 (cento e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e um mil centavos), para um período de 12 (doze) meses. Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2011.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS**, matrícula 188948-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR a partir de 31 de Janeiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE

OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDUARDO PACHECO CARVALHO**, matrícula 188947-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR a partir de 31 de Janeiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2479/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462781-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006928.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 29/11/2010 a 01/12/2010, a fim de participar da 4ª RECOPI Reunião Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,45 (seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$721,23 (setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$844,89 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.566,12 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10339079-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.08.2010, a docente **SONIA MARIA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº06785.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada a Coordenação do Curso de Química, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10339634-9/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25.03.2010, a docente **GERMANA COSTA PAIXÃO**, matrícula nº06668.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência F para a referência G, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08475730-2/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25.03.2008, o docente **CÉLIO RIBEIRO COUTINHO**, matrícula nº06653.1-2, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº143/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10463023-0 do SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº734/2010 - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08.11.2010, a docente **JANAINA SERRA AZUL MONTEIRO EVANGELISTA**, matrícula nº06912.1-2, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº144/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09205369-6/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008, o docente **JOSÉ TELMO VALENÇA**, matrícula nº07510.1-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência G para a referência H, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10462943-6/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12.09.2010, a docente **ROZANIA MARIA ALVES DE MORAES**, matrícula nº06405.1-4, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº151/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10460320-8/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.04.2010, o docente **HERIBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO**, matrícula nº06674.1-2, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Música, da referência F para a referência G, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº152/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09553755-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03.01.2010, a docente **CIBELE GADELHA BERNARDINO**, matrícula nº06443.1-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº342/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724340-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NEUCI GOMES MORAES**, exercente da função TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS, 30, matrícula nº004460.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho fortaleza/Brasília/fortaleza, no período de 13/02/2011 a 14/02/2011, a fim de Treinamento Coletas de Daods, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$367,47 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.031,72 (um mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.507,97 (um mil e quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº364/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724719-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 18/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Conduzir veículo Professor que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº365/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724926-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA WANDERLÂNDIA DE LAVOR CORIOLANO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 18/02/2011 a 20/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/

UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº368/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724637-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GILBERTO TELMO SIDNEY MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº370/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726800-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 18/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº371/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724694-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELOISA MAIA VIDAL**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 18/02/2011 a 20/02/2011, a fim de participar de Visita Técnica no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº373/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724715-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/

LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/02/2011 a 20/02/2011, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº375/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724283-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCA SILESA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 18/02/2011 a 20/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726806-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RITA DE CÁSSIA SÃO PAIO DE AZEREDO ESTEVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº382/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726829-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 18/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$604,94 (seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº385/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724130-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **REBECA BARROSO LEITE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 20/02/2011 a 21/02/2011, a fim de Participar de reunião de capacitação de tutores - CAPTUT em FORTALEZA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$604,94 (seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº386/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724523-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011574.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 21/02/2011 a 23/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº388/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724280-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 24/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº389/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724291-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCA SILESA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro presencial ao Polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho

(PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº390/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724288-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA IVONISA ALENCAR MORENO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº391/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461643-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TANIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº392/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461634-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº393/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724118-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMÃO JOSE BATISTA DE**

CARVALHO, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006597.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/BREJO SANTO/MAURITI/FORTALEZA, no período de 21/02/2011 a 23/02/2011, a fim de Ministrar aula na disciplina SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO nos pólos de CAMPOS SALES/BREJO SANTO/MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$371,44 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$813,94 (oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº394/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724920-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAMIÃO JÚNIO GONÇALVES ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juaazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 18/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº396/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724124-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ALBERTO CAMPELO DA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003335.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/BREJO SANTO/MAURITI/FORTALEZA, no período de 21/02/2011 a 23/02/2011, a fim de Visita técnica como Coordenador de Tutoria aos polos de CAMPOS SALES/BREJO SANTO/MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$371,44 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$813,94 (oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº398/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº2759/2010**, datado de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2011, que concede Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** referente ao mês fevereiro/2011, CONSIDERANDO que a servidora Silvana Maria Lopes Silva, Matrícula nº005750.1-1, faz

jus ao benefício com fundamento no Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº401/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724970-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº402/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724122-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMANO JOSE BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006597.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Ministar aula na disciplina SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO nos pólos de ITAPIPOCA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº404/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724126-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ALBERTO CAMPELO DA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003335.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 24/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Visita técnica como Coordenador de Tutoria aos pólos de ITAPIPOCA/QUIXERAMOBIM/JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº405/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461653-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA ROSA RUSSO**

PINHEIRO COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006168.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº407/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724972-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº408/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724639-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GILBERTO TELMO SIDNEY MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº409/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724104-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº703/2010 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº10419986-5 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item III, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO LINHARES**, matrícula nº000655-1-X, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da classe de Assistente, referência E para a referência F da mesma classe, com vigência a partir de 16/11/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 16 de dezembro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº715/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº10419970-9 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item III, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **GERSON LUIZ APOLIANO ALBUQUERQUE**, matrícula nº000663-1-1, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da classe de Assistente, referência E para a referência F da mesma classe, com vigência a partir de 17/11/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de dezembro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.334, parte I, de 13 de junho de 1990, que publicou a Resolução nº04/90 que concedeu a gratificação por progressão horizontal aos 04 (quatro) servidores lotados nesta Universidade, relacionado no anexo único desta Resolução.

Onde se lê:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
01	Luiz D’Ascensão M. de Aquino Júnior	professor	000071-1-0	6755	10	02/05/90

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
01	Luiz D’Ascensão M. de Aquino Júnior	professor	000071-1-0	6755	10	24/02/96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 21 de janeiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº98/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 17 a 18/02/2011 a fim de apresentar as normas e diretrizes Operacionais do PNCf com foco no selo Terra Negra Brasil para os Agicultores da Comunidade Aroeiras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020/2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036 MAPP:249F31,50%-00 68,50%-82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula

nº407.924-1-4, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá e Quiterianópolis-CE., no período de 18 a 20/02/2011 a fim de participar de reunião na Cooperativa da Agricultura Familiar em Tauá e participar da solenidade de inauguração da Casa de Mel em Quiterianópolis, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité-CE., no dia 21/02/2011 a fim de participar da entrega dos projetos do CONSAD - Caprinocultura e Apicultura, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052550257/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ALINIS OLIVEIRA**, CPF 06860265353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100115238518, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 29/11/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02277526-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, art.4º a **ALDENORA PEREIRA RODRIGUES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº070408-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 21 de setembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	153,49
Progressão horizontal de 20%	38,37
Complementação remuneração mínima (80%)	34,51
TOTAL	226,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145938-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, nº12.611/98 a **ANITA VITORINO DE SOUSA** ocupante do cargo de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº049581-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **APOSENTADORIA** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão horizontal de 25%	45,71
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,14
TOTAL	301,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03345135-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Nº41/03, Art.40, §1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/ c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei Nº13.302/03 art.1º a **MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA BRITO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº033803-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA** por Tempo de Contribuição a partir de 04 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	191,86
Progressão horizontal de 20%	38,37
Complementação Remuneração Mínima	90,14
TOTAL	320,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006245-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, e nº12.611/96, a **MARIA DO SOCORRO SÁ LEITE**, no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº048054-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **APOSENTADORIA** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	365,70
Progressão Horizontal de 25%	91,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	146,28
Vantagem Pessoal	187,74
TOTAL	791,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060692049/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 22162194368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08 grupo ocupacional ADO (Atividade de apoio Administrativo e Operacional) carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100101379410, lotado(a) no(a) 10ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,43%, a partir de 04/JULHO/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JUNHO/2006, cujo valor é de R\$289,63 (Duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), ficando majorado para R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043136826/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15, Lei nº13.512/04, Lei nº13.485/04, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **LUZIA ALVES PINHEIRO**, CPF 201.474.143-34, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais,

nível/referência 09, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100100116815, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,68%, a partir de 13/NOVEMBRO/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a OUTUBRO/2004, cujo valor é de R\$263,54 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252094-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96, a **ANTONIA ALICE NOGUEIRA PATRICIO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073438-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%)	105,30
Progressão horizontal de 15%	22,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	42,12
TOTAL	169,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252094-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **ANTONIA ALICE NOGUEIRA PATRICIO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº061753-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	120,34
Progressão horizontal de 20%	30,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	48,14
TOTAL	198,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02320031-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001, art.4º, a **ANTONIO ELIEZIO LANDIM** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº068217-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 09 de maio de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	180,46
Progressão horizontal de 20%	36,09
Complementação remuneração mínima	39,54
TOTAL	256,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095584-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a

MARIA CLEOMAR TAVARES LIMA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066134-2-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão horizontal de 30%	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
TOTAL	1.313,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171180-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **RAIMUNDO ALCANTARA FILHO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº061531-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** a partir de 02 de junho de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	120,61
Progressão Horizontal de 25%	33,50
TOTAL	154,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99334123-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **FRANCISCA CELY ARAÚJO LOIOLA**, no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 21, matrícula nº075608-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** a partir de 02/05/2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	250,16
Progressão Horizontal de 25%	69,49
TOTAL	319,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004675-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e nº12.611/96 a **MARIA DE FÁTIMA LIMA BATISTA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047596-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 25%	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
TOTAL	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº93002280-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, a **MARIA ANTÔNIA ROCHA LEITE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº064670-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	127,63
Progressão Horizontal de 20%	25,53
TOTAL	153,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003387-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **EZILMA DE BARROS ALMEIDA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº056672-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão horizontal de 20%	44,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
Gratificação de Localização de 10%	22,23
TOTAL	400,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96139714-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95 a **TERESA MARIA DE MORAIS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº057991-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	102,10
Progressão Horizontal de 20%	25,53
TOTAL	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02249496-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, art.4º, a **MARIA VIEIRA DA COSTA MEDEIROS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº036565-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 23 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	139,22
Progressão horizontal de 15%	26,10
Complementação remuneração mínima (80%)	48,78
TOTAL	214,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94011486-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96, a **MANOEL MAXIMO DA COSTA MENDES**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº069292-1-4, lotado nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (90%)	486,28
Progressão Horizontal de 25%	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	40,63
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	194,51
Vantagem Pessoal	225,29
TOTAL	1.081,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97097128-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº10.843/83, art.2º c/c art.38 da Lei nº12.066/93, e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), e nº12.611/96, a **NEUZA BARATA CHAVES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078320-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (90%)	591,07
Progressão Horizontal de 25%	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	118,21
Gratificação de Efetivo Exercício da	
Especialidade de 40%	236,43
TOTAL	1.109,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96165032-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA FERNANDES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº016709-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência	
de Classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98146911-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA AZENETE DE CASTRO GIRÃO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063059-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** proporcional a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	120,34
Progressão Horizontal de 20%	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	48,14
TOTAL	198,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245867-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), 11.072/1985, art.1º, nº12.611/96 a **MARIA LINDALVA GOMES DE SOUSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064598-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao Tempo de serviços, a partir 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	295,53
Progressão horizontal de 20%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	59,11
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	118,21
TOTAL	538,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96118013-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA ILZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº051844-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	270,15
Progressão Horizontal de 25%	67,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	27,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	108,06
Gratificação de Localização de 10%	27,02
TOTAL	499,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98297362-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, a **MARIA CELENE PINHEIRO DE MELO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 05, matrícula nº059547-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 13 de fevereiro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	101,86
Progressão Horizontal de 20%	25,46
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88)	2,68
TOTAL	130,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06140493-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA LIMA DA COSTA**, CPF 10760881391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/ referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº22100106321119, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,47%, a partir de 20/ABRIL/2006, conforme laudo médico nº2006/009059 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2006, cujo valor é de R\$384,67 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94009170-4/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso II, 156, §1º, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.193/93, a **RAYMOND BARBE**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº074265-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** compulsória, a partir de 22 de outubro de 1993, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR CR\$
Vencimento 14 horas (60%)	11.634,42
Progressão Horizontal de 10%	1.939,07
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	1.163,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	4.653,77
TOTAL	19.390,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96226917-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **FRANCISCA AUGUSTO LIMA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº077020-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 30%	90,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	120,34
TOTAL	511,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97171824-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RAIMUNDA COSTA DA ROCHA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº060387-1-9, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032 de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 25%	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	120,34
TOTAL	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185244-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **SILVANIR BEZERRA TEIXEIRA RAMOS**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº071535-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	188,58
Progressão Horizontal de 30%	56,57
TOTAL	245,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94014067-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96, a **EUFRASIA MARIA DE BRITO BESERRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061860-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 20%	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
TOTAL	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93000351-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **EDILCE PINHEIRO NOGUEIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº056254-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	103,96
Progressão Horizontal de 20%	25,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	41,58
Gratificação de Localização de 10%	10,40
TOTAL	181,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº96197607-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, a **IREMAR GOMES TAVARES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº064020-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	102,10
Progressão Horizontal de 20%	25,53
TOTAL	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98223756-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.840/98, a **LUCIA MARIA FERREIRA LIMA SOBREIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº067883-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 29 de dezembro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	191,54
Progressão Horizontal de 15%	28,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	76,61
TOTAL	296,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97231976-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA ZILDA BEZERRA PORTO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº060364-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão Horizontal de 25%	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	88,90
Gratificação de Localização de 10%	22,23
TOTAL	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97015826-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **TELMA PEREIRA NERI**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073725-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97231318-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **VALDENORA VIEIRA DE ALMEIDA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº045769-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	97,24
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (80%)	2,76
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §2º da CF/88)	1,77
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97156096-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **FRANCISCA OLIVEIRA CAMELO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050859-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão Horizontal de 25%	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	120,34
TOTAL	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194315-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº067086-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	97,24
Progressão Horizontal de 20%	23,31
Complementação da remuneração mínima (80%)	2,76
TOTAL	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044200447/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BARROS CHAGAS**, CPF 21322619387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100109004211, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/09/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97230244-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **SAMARITANA SILVA MARQUES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº046129-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	120,61
Progressão Horizontal de 25%	33,50
TOTAL	154,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062394762/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA**, CPF 65092813334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107525818, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05/01/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043548911/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DIAS**, CPF 107.598.833-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 11, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100106829414, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,02%, a partir de 25/JANEIRO/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a DEZEMBRO/2004, cujo valor é de R\$321,45 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080372465/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES MARCOS DE LIMA**, CPF 14383292372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, grupo ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº22110010708031X, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12/05/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	56,98
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007)	108,10
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090397606/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GILVANIA BOMFIM FERREIRA**, CPF 11988061334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, grupo ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO,, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100101512110, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26/05/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	598,74
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	89,81
Total	688,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9722940058/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **MARIA VILANI SOARES GOMES**, CPF 05207193368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe 06, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº221100106105815, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80% a partir de 27/Janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/95	102,10
Progressão horizontal de 20%, Art.43 da Lei nº9.826/74	25,53
Total	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97232055-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA JOVITA DOS SANTOS**, no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº056346-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	99,01
Progressão Horizontal de 20%	24,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	39,60
TOTAL	163,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01361491-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.155/2001, art.4º, a **MARIA LEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 07, matrícula nº095248-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 09 de abril de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	147,31
Progressão Horizontal de 15%	24,55
Complementação da Remuneração Mínima de 90%	50,69
TOTAL	222,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94009899-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER

nos termos do art.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III, 155, §1º, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº068633-1-0, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (70%)	311,16
Progressão Horizontal de 15%	66,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	124,46
Vantagem Pessoal	73,92
TOTAL	576,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050702050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **ANA MARIA RANGEL PERES**, CPF 10730621391, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, 17 carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107374917, lotado(a) no(a) CREDE 13, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/05/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	409,97
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	61,50
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	41,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	163,99
Total	676,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99128900-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **LETICE PEREIRA DE OLIVEIRA RANGEL**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 06, matrícula nº078824-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 09/07/99, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88)	22,37
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247957-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **MARIA PEREIRA DE LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº078808-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	121,55
Progressão horizontal de 30%	36,46
Complementação remuneração mínima	3,45
TOTAL	161,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171426-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **ROSELI RICARTE DE SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072171-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%)	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96197689-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA MARLENE HOLANDA CAMPOS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062769-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	229,86
Progressão Horizontal de 15%	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	45,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	91,94
TOTAL	417,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013825-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra ‘a’ da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **MARIA DE FÁTIMA ONOFE DE ALENCAR NEVES** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº047928-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão horizontal de 30%	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
Gratificação de Localização de 10%	22,23
TOTAL	422,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05298644-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.627/2005, complementada pela Lei nº13.597/2005, a **MARIA**

DILMA VIEIRA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº090814-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 14 de fevereiro de 2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	170,83
Progressão Horizontal de 10%	21,35
Complementação da remuneração mínima (80%)	114,77
TOTAL	306,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97212774-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/1996, a **GONÇALINA MORORÓ MONTEIRO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº003553-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%)	200,03
Progressão Horizontal de 25%	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	20,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	80,01
Gratificação de Localização de 10%	20,00
TOTAL	375,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03210185-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §2º, §3º, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº13.333/2003, a **MARIA LOURAI DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº075454-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 29 de janeiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão Horizontal de 20%	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	358,19
TOTAL	1.611,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96117729-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA OLGA MOREIRA BARBOSA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº044329-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 13 horas	144,47
Progressão Horizontal de 25%	36,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	14,45
Gratificação de Localização de 10%	14,45
TOTAL	209,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96199800-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, Art.3º, e nº12.611/96 a **VALNICE BOTELHO DO CARMO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº071950-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	90,97
Progressão horizontal de 15%	19,49
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	36,39
Gratificação de localização de 10%	9,10
TOTAL	155,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156756-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95 complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA AUGUSTA LEMOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº075910-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 09, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão horizontal de 15%	18,23
Complementação remuneração mínima (70%)	2,42
Complementação (art.7º IV e 39 §3º) da Constituição Federal... ..	14,26
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96196637-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **FRANCISCA DE SOUSA PINHEIRO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072800-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%)	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV, c/c art.39, §2º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97145315-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94, nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/1997 a **TEREZA LIBERO MESQUITA MENDES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº020357-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	115,76
Progressão horizontal de 30%	34,73
Complementação remuneração mínima	9,24
TOTAL	159,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269336-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS COSTA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº067438-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98298957-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.840/98, a **MARIA SOCORRO GUERREIRO**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059719-1-8, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 14 de março de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	687,94
Progressão Horizontal de 25%	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	275,18
Vantagem Pessoal	349,60
TOTAL	1.622,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97096341-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072194-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%)	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §2º da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065664-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94, e nº12.473/95, a **MARIA DE JESUS DA SILVA COUTINHO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072408-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas	121,55
Progressão horizontal de 15%	18,23
TOTAL	139,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96163201-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, Art.3º, e nº12.611/96 a **MARIA ELZA SOARES SAMPAIO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057140-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 20%	30,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
Gratificação de localização de 10%	15,04
TOTAL	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03065196-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art 8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002, complementado pela lei nº13.302/03 a **EDVALDO PONTES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº065036-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição partir de 21 de junho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	141,02
Progressão horizontal de 25%	50,37
Complementação remuneração mínima (70%)	56,38
TOTAL	247,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146848-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA ALENUCE DE AQUINO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº061407-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 25%	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269916-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ FONTENELE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº057074-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	103,96
Progressão Horizontal de 20%	25,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	41,58
Gratificação de Localização de 10%	10,40
TOTAL	181,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98268482-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **FRANCISQUINHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº044384-1-8, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032 de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 25%	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
Gratificação de Localização de 10%	65,67
TOTAL	1.280,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981855326/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, ao(a) servidor(a) **SIMONE SAMPAIO BARRETO**, CPF 89907817368, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº221100105553814, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas

Vencimento 40 horas	R\$	300,86
Progressão Horizontal de 35%	R\$	105,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	120,34
Total	R\$	526,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000734-7/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER o ato datado de 06/11/1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/1998, que concedeu nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o artigo 157 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº11.812/91, art.3º, a **IRACILDA XAVIER DE ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048538-1-X, lotada

nesta Secretaria, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$283,64 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) tendo em vista a imperfeição do número de matrícula da interessada, republicar por incorreção com o nº048536-1-X, fixar os proventos mensais, a partir de 06/11/98:

Vencimento 20 horas Lei nº12.840/98	R\$	157,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	R\$	47,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	63,03
Gratificação de Localização de 10%	R\$	15,76
Total	R\$	283,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02223335-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER o ato datado de 15/01/2002, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução nº296/2002, no Diário Oficial de 22/01/2002, que concedeu nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e, nº12.066/93, artigo 32 (alterado pelo artigo 4º da Lei nº12.102/93), art.38, e nº13.155/01, a **MARIA AUDISIA MENESES SALDANHA PIRES**, ocupante do cargo de Professor Especializado referência 21, matrícula nº042346.1.8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.786,85 (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para com fundamento na Lei nº10.884/84, artigo 62, inciso VI, c/c a Lei nº11.601/89, art.15, e Lei nº12.611/96 fixar os proventos mensais, a partir de 3/5/98, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 35%	229,86
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	262,70
Vantagem Pessoal	445,02
TOTAL	1.594,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09399792-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER POST MORTEM, o ato** datado de 29/04/96, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme RESOLUÇÃO nº846/97, no Diário Oficial de 21/05/97, que concedeu nos termos dos artigos 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com o artigo 156, §1º, inciso III da Lei nº9.826/74 a **MARIA DUCLA PINHEIRO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO-4, matrícula nº078325-1-6, lotada na Secretaria da Educação, Aposentadoria com proventos mensais de R\$98,39 (noventa e oito reais e trinta e nove centavos) e com base na Portaria nº557/2002-GAB, que ascendeu funcionalmente a ex servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-5, fixar os proventos mensais a partir de 29/04/96:

Vencimento 30 horas (70%) - Lei nº12.473/95	R\$	85,08
Progressão horizontal de 15%	R\$	18,23
Total	R\$	103,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94006245-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/04/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/04/2002, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO SÁ LEITE**, matrícula nº048054-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.280,53 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252094-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 21/08/2001, publicado no Diário Oficial de 04/09/2001 que concedeu a **ANTONIA ALICE NOGUEIRA PATRICIO**, matrícula Nº073438-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$188,74 (cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96252094-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 21/08/2001, publicado no Diário Oficial de 04/09/2001 que concedeu a **ANTONIA ALICE NOGUEIRA PATRICIO**, matrícula Nº061753-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$220,48 (duzentos e vinte reais e) quarenta e oito centavos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095584-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 04/01/2001, publicado no Diário Oficial de 11/01/2001 que concedeu a **MARIA CLEOMAR TAVARES LIMA**, matrícula Nº066134-2-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.458,44 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97171180-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/05/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/06/2007, que concedeu a **RAIMUNDO ALCANTARA FILHO**, matrícula nº061531-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$428,29 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99334123-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2004, que concedeu a **FRANCISCA CELY ARAÚJO LOIOLA**, matrícula nº075608-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$396,28 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004675-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 14/03/2006, publicado no Diário Oficial de 23/03/2006 que concedeu a **MARIA DE FATIMA LIMA BATISTA**, matrícula nº047596-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93002280-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/02/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/03/2004, que concedeu à servidora **MARIA ANTÔNIA ROCHA LEITE**, matrícula nº064670-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$316,81 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003387-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 17/06/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/12/2002, que concedeu a **EZILMA DE BARROS ALMEIDA**, matrícula Nº056672-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$419,07 (quatrocentos e dezenove reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96139714-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/12/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/12/2002, que concedeu a **TERESA MARIA DE MORAIS**, matrícula nº057991-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$219,57 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02249496-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **MARIA VIEIRA DA COSTA MEDEIROS**, matrícula 036565-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$365,13 (trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98146911-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/12/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/12/2006, que concedeu a **MARIA AZENETE DE CASTRO GIRÃO**, matrícula nº063059-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245867-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 17/02/2006, publicado no Diário Oficial de 07/03/2006 que concedeu a **MARIA LINDALVA GOMES DE SOUSA**, matrícula Nº064598-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$817,24 (oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96118013-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 13/09/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/09/2000, que concedeu a **MARIA ILZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº051844-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$554,93 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98297362-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/05/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/05/2000, que concedeu a **MARIA CELENE PINHEIRO DE MELO**, matrícula nº059547-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94009170-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2007, que concedeu ao servidor **RAYMOND BARBE**, matrícula nº074265-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de CR\$19.390,70 (dezenove mil trezentos e noventa cruzeiros reais e setenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96226917-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/05/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2000, que concedeu a **FRANCISCA AUGUSTO LIMA**, matrícula nº077020-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$535,76 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97171824-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/99, que concedeu a **RAIMUNDA COSTA DA ROCHA**, matrícula nº060387-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº93000351-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/06/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2001, que concedeu a **EDILCE PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº056254-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$202,00 (duzentos e dois reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98223756-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 15/02/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2005, que concedeu a **LUCIA MARIA FERREIRA LIMA SOBREIRA**, matrícula nº067883-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$409,62 (quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97231976-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2005, que concedeu a **MARIA ZILDA BEZERRA PORTO**, matrícula nº060364-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$607,13 (seiscentos e sete reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97015826-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/10/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2000, que concedeu a **TELMA PEREIRA NERI**, matrícula nº073725-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97231318-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2006, que concedeu a **VALDENORA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº045769-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$362,13 (trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97156096-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/02/2000, que concedeu a **FRANCISCA OLIVEIRA CAMELO**, matrícula nº050859-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$520,01 (quinhentos e vinte reais e um centavo). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96194315-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/98, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/03/98, que concedeu a **RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº067086-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$98,39 (noventa e oito reais e trinta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97230244-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 21/09/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/99, que concedeu a **SAMARITANA SILVA MARQUES**, matrícula nº046129-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$153,74 (cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97229405-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/04/2006, que concedeu a **MARIA VILANI SOARES GOMES**, matrícula nº061058-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$324,34 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97232055-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/07/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2004, que concedeu a **MARIA JOVITA DOS SANTOS**, matrícula nº056346-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$259,35 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01361491-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 31/10/2005, publicado no Diário Oficial de 08/12/2005, que concedeu a **MARIA LEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº095248-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$348,97 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94009899-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/11/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/2001, que concedeu a **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, matrícula nº068633-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.296,43 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247957-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 11/11/2003, publicado no Diário Oficial de 21/11/2003 que concedeu a **MARIA PEREIRA DE LIMA**, matrícula Nº078808-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$331,72 (trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97171426-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 26/02/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2004, que concedeu a **ROSELI RICARTE DE SOUZA**, matrícula nº072171-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01346944-4/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 01/12/2005, publicado no Diário Oficial de 12/12/2005 que concedeu a **MARIA ZUILA ROMÃO DO NASCIMENTO**, matrícula Nº021364-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$402,66 (quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº3532/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98224819-9/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 30.07.2001, publicado no Diário Oficial de 14.08.2001 que concedeu a **LUCIENE GOMES DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula Nº077888-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), em virtude de ter sido negado Registro pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº3531/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96197689-6/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/10/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/10/2000, que concedeu a **MARIA MARLENE HOLANDA CAMPOS**, matrícula nº062769-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$463,05 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013825-5/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 21/08/2001, publicado no Diário Oficial de 04/09/2001 que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA ONOFRE DE ALENCAR NEVES**, matrícula Nº047928-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$468,81 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97212774-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/1998, que concedeu a servidora **GONÇALINHA MORORÓ MONTEIRO**, matrícula nº003553-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$422,30 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96117729-2/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29/03/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/04/2001, que concedeu a **MARIA OLGA MOREIRA BARBOSA**, matrícula nº044329-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$296,75 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96199800-8/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 21/11/2002, publicado no Diário Oficial de 29/11/2002 que concedeu a **VALNICE BOTELHO DO CARMO**, matrícula Nº071950-1-), **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$202,51 (duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156756-5 e da Lei 12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 12/02/2004 publicado no Diário Oficial de 09/03/2004 que concedeu a **MARIA AUGUSTA LEMOS**, matrícula 075910-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96196637-8/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/11/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/12/2003, que concedeu a **FRANCISCA DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº072800-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97145315-2 e da Lei 12.780/97, **RESOLVE, tornar sem efeito o ato** datado de 14/03/2006 publicado no Diário Oficial de 23/03/2006 que concedeu a **TEREZA LIBERO MESQUITA MENDES**, matrícula 020357-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$409,70 (quatrocentos e nove reais e setenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98269336-2/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/10/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2000, que concedeu a **MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº067438-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$292,30 (duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98298957-1/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar**

sem efeito o ato datado de 26/05/2006, publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu a **MARIA SOCORRO GUERREIRO**, matrícula Nº059719-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.519,16 (dois mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97096341-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/03/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/03/2003, que concedeu a **MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº072194-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$188,18 (cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065664-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 09/07/2003, publicado no Diário Oficial de 24/07/2003 que concedeu a **MARIA DE JESUS DA SILVA COUTINHO**, matrícula Nº072408-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$305,67 (trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96163201-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 09/04/99, publicado no Diário Oficial de 14/04/99 que concedeu a **MARIA ELZA SOARES SAMPAIO**, matrícula Nº057140-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$267,89 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2011 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 24/01/2011 A 24/01/2011

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100116160210	Francisca Eugenia Silva Coelho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 102744432	07/07/2010	05/10/2010	19

*** **

PORTARIA Nº048/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2011, 04 DE FEVEREIRO DE 2011

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 02/02/2011 A 02/02/2011

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100116139114	Luciana Claudia Ribeiro de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 105601136	27/09/2010	26/12/2010	21

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146848-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 09/02/2004, publicado no Diário Oficial de 09/03/2004 que concedeu a **MARIA ALENIUCE DE AQUINO**, matrícula Nº061407-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$338,43 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98269916-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 10/07/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/08/2001, que concedeu a **MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ FONTENELE**, matrícula nº057074-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$202,01 (duzentos e dois reais e um centavo). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98268482-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21/05/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2001, que concedeu a **FRANCISQUINHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº044384-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.421,98 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº033/2011 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº097/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110473841 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ELIANA MARIA SILVA CAMPOS**, matrícula nº048296-1-1 e 075466-1-0, exercente da função de Professor Especializado, referência 21, ocorrido em 27 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 28 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº100565743 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE PINHO UCHÔA**, matrícula nº063807-1-9, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06, ocorrido em 27 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BOTELHO, em 31 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107593181 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SALMA BRITO HENRIQUE DA COSTA**, matrícula nº047479-1-7, exercente da função de Professor, referência 08, ocorrido em 23 de dezembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 27 de dezembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110467515 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JULIA LIMA DE MATOS**, matrícula nº049268-1-1, exercente da função de Professor, referência 08, ocorrido em 09 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 10 de fevereiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº104443570 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA FATIMA NUNES DE LIMA**, matrícula nº05694515, exercente da função de Professor Iniciante I referência 02, ocorrido em 09 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 12 de novembro 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº107592002 do SEEXEC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº402461-1-8, exercente de Assistente de Agente de Administração, referência 32, ocorrido em 31 de dezembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 07 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº6945/2010 - PROCESSO Nº10691849-4

CONTRATO 190/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (SALAS) PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 23.11.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº190/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **POLY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (SALAS) PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. Conforme solicitação da empresa contida no processo de nº10601161-8. Em virtude está tramitando o Processo de nº10601016 - que trata do Aditivo de Replanilhamento da obra. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CGEOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Poly Construções Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0659/2010 - PROCESSO Nº10277493 - 5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **JOSE DEGLE NUNES DA SILVA PAPELARIA**, representada por seu titular, Sr(a). JOSE DEGLE NUNES DA SILVA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 26 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JOSÉ MDEGLE NUNES DA SILVA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Danilo Alves de Lima, 2- José Rodriguo Paulo Lima. Fortaleza 09 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107881209/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES, CPF 10744460387, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100793418 com óbito em 10/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.167,81 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AILA RODRIGUES CHAVES	viúva	85708992387	1.167,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de 01 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº127/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436620-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ADAHIL BARRETO CAVALCANTE SOBRINHO**, Advogado, classe III, referência 17, matrícula nº125.911-1-X, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Regional da Grande Pajuçara, na Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436489-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA SOCORRO DA ROCHA**, Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº136.727-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal da Cultura, na Prefeitura Municipal de Cruz, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº104/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Concorrência Pública Nacional nº20100002, cujo objeto é a Execução das Obras de Abastecimento de Água ao Longo do Canal da Integração, Trecho 1, 2 e 3, situado no Estado do Ceará RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E

JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº2010009/CEL04/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Consultoria (pessoa Jurídica) para Execução dos Serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Jatobá e da Adutora de Ipueiras, no município de Ipueiras, no Estado do Ceará RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** RÔMULO SABOYA RIBEIRO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Técnica. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº20100018/CEL04/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Supervisão e Acompanhamento das Obras da Construção da Adutora de MACAOCA/LAGOA DO MATO, situada no município de Madalena, no Estado do Ceará RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** EDGAR JOAQUIM CISNE, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Técnica. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº20110001/CEL04/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Elaboração de Estudos e Projeto Executivo da Adutora de Abastecimento de Água da Cidade de Arneiroz e da Localidades de Cachoeira de Fora e Planalto, no município de Arneiroz, no Estado do Ceará RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO e ALINE BECCO SILVA para procederem sob a coordenação da primeira, a análise dos portfólios das empresas. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº201100017/CEL 04/SRH-PROGERIRH II – BIRD/CE, cujo objeto é os Serviços de Consultoria Especializada (Pessoa Jurídica) para Readequação do Projeto Executivo, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Execução do Programa de Educação Ambiental da Adutora de Ipaumirim/Baixio/Umari, nos municípios de Ipaumirim/Baixio e Umari, no Estado do Ceará RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E ANGELO JOSÉ NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Técnicas. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** RÔMULO SABOYA RIBEIRO - SRH, ÂNGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA - SRH e MARCELO ANTÔNIO FURTADO PINTO - SRH, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Estudo de Viabilidade e do Projeto Executivo do Eixo de Integração da Ibiapaba-Ce (para construção das Barragens Lontras e Inhuçu, do Canal/Túnel e da Penstock/Pequena Central Hidrelétrica – PCH). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº146/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO - SRH, ALINE BECCO SILVA - SRH e MARCELO ANTÔNIO FURTADO PINTO - SRH, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Fiscalização dos Serviços de Elaboração de Projetos de Instalações para Desenvolvimento do Projeto de Reforma do Pavimento Térreo e Anexo no Primeiro Pavimento da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºVIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/CE/2005

I - ESPÉCIE: Nº25; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo- Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A, CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. e CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A;** V - ENDEREÇO: Rodovia Estadual CE 138, Km 0, entroncamento da Rodovia Federal BR 116, Distrito de Cristais, em Morada Nova, no Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, nas Diretrizes do Banco Mundial, para o Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na solicitação do representante do Consórcio, autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº08418549-0.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Considerando o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº09372315-6, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições, tem o presente Aditivo por finalidade **alterar o valor contratual**, tendo em vista a necessidade de promover-se o acréscimo de serviços necessários para viabilização do início da operação do sistema e garantir a vida útil do mesmo, relativo às Obras do Trecho 3 do Eixo de Integração de Bacias Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, objeto do contrato em epígrafe.; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.755.952,60 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 21 de Fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ARIEL PARENTE COSTA, LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA FERREIRA, WASHINGTON DE AGUIAR SOARES, EDUARDO BAPTISTA OLIVEIRA REZENDE COSTA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO..

Risnaldo da Costa Moreira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº084/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante os meses de Janeiro/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

**AUXILIO TRANSPORTE
MÊS: JANEIRO/2011**

NOME	VALOR
ALEX BENHOR SOUSA CRUZ	R\$39,60
PRISCYLA BARBOSA RODRIGUES	R\$39,60
ELENICE GONÇALVES VIANA	R\$26,40
JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA	R\$26,40
MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE	R\$26,40
YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	R\$26,40
GIOVANE REGIS SOUZA	R\$26,40
MATEUS MELO DO NASCIMENTO	R\$26,40
LEONILSON RODRIGUES	R\$26,40
FRANCISCO JONATHAN RODRIGUES	R\$26,40
ANTONIA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	R\$26,40
ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT	R\$26,40
ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$26,40
MARIA DAYANE ALVES PEREIRA	R\$26,40
ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	R\$26,40
LUAN VICTOR SILVA SOUSA	R\$26,40
JANAINA CORREIA DA SILVA	R\$26,40
DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO	R\$39,60
ANA JESSYCA DA COSTA	R\$39,60
FABIANO ALMEIDA DE SOUSA	R\$39,60
JOÃO PAULO CARVALHO PEREIRA	R\$39,60
ANTONIO DAVID MOREIRA	R\$39,60

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante os meses de Fevereiro/2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

**AUXILIO TRANSPORTE
MÊS: FEVEREIRO/2011**

NOME	VALOR
ALEX BENHOR SOUSA CRUZ	R\$39,60
PRISCYLA BARBOSA RODRIGUES	R\$39,60
ELENICE GONÇALVES VIANA	R\$39,60
JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA	R\$39,60
MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE	R\$39,60
YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	R\$39,60
GIOVANE REGIS SOUZA	R\$39,60
MATEUS MELO DO NASCIMENTO	R\$39,60
LEONILSON RODRIGUES	R\$39,60
FRANCISCO JONATHAN RODRIGUES	R\$39,60
ANTONIA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	R\$39,60
ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT	R\$39,60
ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$39,60
MARIA DAYANE ALVES PEREIRA	R\$39,60
ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	R\$39,60
LUAN VICTOR SILVA SOUSA	R\$39,60
JANAINA CORREIA DA SILVA	R\$39,60
DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO	R\$39,60
ANA JESSYCA DA COSTA	R\$39,60
FABIANO ALMEIDA DE SOUSA	R\$39,60
JOÃO PAULO CARVALHO PEREIRA	R\$39,60
ANTONIO DAVID MOREIRA	R\$39,60

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0418/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO Portaria nº2542/2010 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o art.111, I da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, quanto à competência para a aplicação de demissão a servidor público

estadual pertencente aos quadros da Polícia Civil; RESOLVE **tornar sem efeito Portaria nº2542/2010** – GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0419/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO Portaria nº2855/2010 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011; CONSIDERANDO ser ato de competência do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará a aplicação da sanção de demissão a servidor público estadual pertencente aos quadros da Polícia Civil, segundo o que dispõe o art.111, I, da lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº2855/2010 – GS**, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011, para posterior retificação de Ato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº234/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JAELAN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º

da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº235/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº868/02-GSPC**, datada de 20.06.02, publicada no Diário Oficial de 28.08.02, que concedeu a **FRANCISCO JOSE LOUREIRO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, **gratificação** no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (DF) Nº127/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem as atividades administrativo-financeiras das unidades da Polícia Militar, sediadas nas cidades de Itapipoca, Acaraú e Paracuru, pertencentes à 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, e orientar a confecção dos documentos pertinentes às suas alterações contábeis e financeiras, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2010, 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marco Aurélio Teixeira Oliveira Mat.: 111.567-1-1	Cap PM	V	12 à 16 de abril de 2010	Fortaleza/Itapipoca - Acaraú - Paracuru/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Antônio Lindomar Holanda Silva Mat.: 125.618-1-4	SdPM	VI	12 à 16 de abril de 2010	Fortaleza/Itapipoca - Acaraú - Paracuru/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Flávio de Andrade Oliveira Mat.: 136.189-1-7	SdPM	VI	12 à 16 de abril de 2010	Fortaleza/Itapipoca - Acaraú - Paracuru/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Fábio de Oliveira Pereira Mat.: 135.927-1-3	SdPM	VI	12 à 16 de abril de 2010	Fortaleza/Itapipoca - Acaraú - Paracuru/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Jesyeider Francisco Teixeira dos Santos Mat.: 135.800-1-4	SdPM	VI	12 à 16 de abril de 2010	Fortaleza/Itapipoca - Acaraú - Paracuru/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							1.072,06

*** **

PORTARIA (DF) Nº160/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem as atividades administrativo-financeiras das unidades da Polícia Militar, sediadas na área de circunscrição do 3º Batalhão Policial Militar, Sobral, Tianguá, Camocim e Itapajé, e orientar a confecção dos documentos pertinentes às suas alterações contábeis e financeiras, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2010, 07 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Valmi de Menezes Mat.: 002.204-1-8	TCel PM	IV	10 à 14 de maio de 2010	Fortaleza/Sobral - Tianguá - Camocim - Itapajé/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
Irapuan Medeiros da Silva Júnior Mat.: 084.128-1-2	Cab PM	VI	10 à 14 de maio de 2010	Fortaleza/Sobral - Tianguá - Camocim - Itapajé/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Cleiton Borges Bibiano Mat.: 151.288-1-X	SdPM	VI	10 à 14 de maio de 2010	Fortaleza/Sobral - Tianguá - Camocim - Itapajé/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
José Eurivan Pinto Ribeiro Mat.: 109.249-1-X	SdPM	VI	10 à 14 de maio de 2010	Fortaleza/Sobral - Tianguá - Camocim - Itapajé/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							878,38

*** **

PORTARIA (DF) Nº164/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem as atividades administrativo-financeiras das unidades da Polícia Militar, sediadas nas cidades de Russas, Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Morada Nova, pertencentes à área do 1º Batalhão Policial Militar, e orientar a confecção dos documentos pertinentes às suas alterações contábeis e financeiras, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2010, 12 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Amâncio da Silva Mat.: 004.694-1-6	Cap PM	V	17 à 21 de maio de 2010	Fortaleza/Russas – Jaguaribe – Limoeiro do Norte – Morada Nova/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Luis Francisco Teixeira da Silva Mat.: 108.506-1-4	Sgt PM	V	17 à 21 de maio de 2010	Fortaleza/Russas – Jaguaribe – Limoeiro do Norte – Morada Nova/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Cilton José Moura de Meneses Mat.: 103.832-1-8	SdPM	VI	17 à 21 de maio de 2010	Fortaleza/Russas – Jaguaribe – Limoeiro do Norte – Morada Nova/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Edson Souza Lopes Mat.: 108.383-1-2	SdPM	VI	17 à 21 de maio de 2010	Fortaleza/Russas – Jaguaribe – Limoeiro do Norte – Morada Nova/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							899,18

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº357/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao combate a exploração sexual, tráfico de drogas, porte ilegal de armas e outros; considerando que a incidência dos fatos apresentados ocorre, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem a operação desencadeada no interior do estado sob a Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada, conforme a Diretriz Operacional nº009/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social -Coordenadoria da Integração e Planejamento Operacional/2010, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria do Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ELESBÃO CONTARDO DE SOUSA PASSOS, MF.103.844-1-9	TEN PM	V	15 a 17/04/2010	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO IVO DA SILVA, MF 086.656-1-3	CB PM	VI	15 a 17/04/2010	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,5	46,11	115,27
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA MF 086. 185-1-8	CBPM	VI	15 a 17/04/2010	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,5	46,11	115,27
TOTAL							365,04

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº539/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de estabelecer orientações básicas, integrar os planejamentos, coordenar, sistematizar e ordenar as ações dos órgãos integrantes e vinculados, durante a realização da Operação Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, no município de Barbalha-Ce, voltadas às atividades do stand institucional da Polícia Militar do Ceará., concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº539/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinícius Costa Saraiva, mat. 091.220-1-X	Maj PM	IV	28/05 a 03/06/2010	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	6,5	56,87	369,65
Michelliny Vasconcelos Gomes de Menezes, mat.108.531-1-7	Cap PM	V	08 a 14/06/2010	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	6,5	53,80	349,70
Bruno Pereira Nascimento, mat. 151.859-1-0	Ten PM	V	03 a 08/06/2010	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	5,5	53,80	295,90
Fernando Antônio de Sá Pereira Bessa Moreira, mat. 136.322-1-9	SdPM	VI	28/05 a 05/06/2010	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	8,5	46,11	391,93
Ronaldo Lindemberg Maciel Gomes, mat 125.418-1-3	SdPM	VI	06 a 14/06/2010	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	8,5	46,11	391,93
Germano Fábio Miranda Chrisóstomo, mat. 151.712-1-9	SdPM	VI	28/05 a 14/06/2010	Fortaleza/CE – Barbalha/CE – Fortaleza/CE	17,5	46,11	806,92
TOTAL GERAL						R\$	2.606,03

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº569/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao efetivo cumprimento das Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02); considerando que mencionada operação será realizada sem interrupção, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade da conclusão da operação no período já predeterminado pelo Órgão responsável pelo certame, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir as Investigações Sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo

de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02), que declararam residência e ou local de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José NOGUEIRA da Silva - MF 086.185-1-8	CBPM	VI	14 a 21/06/2010	Fortaleza/Alcântaras/Boa Viagem/Canindé/Cratêus/ Groairas/Ipu/Irauçuba/Itapajé/Itapipoca/Madalema/ Meruoca/Nova Russas/Pentecostes/Santana do Acarau/São Luís do Curu/Sobral/Tururu/Umirim/ Fortaleza	7,5	46,11	345,82
CARLOS Clayton de Menezes Braga - MF 125.392-1-5	SD PM	VI	14 a 21/06/2010	Fortaleza/Alcântaras/Boa Viagem/Canindé/Cratêus/ Groairas/Ipu/Irauçuba/Itapajé/Itapipoca/Madalema/ Meruoca/Nova Russas/Pentecostes/Santana do Acarau/São Luís do Curu/Sobral/Tururu/Umirim/ Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL							691,64

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº573/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao efetivo cumprimento das Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02); considerando que mencionada operação será realizada sem interrupção, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade da conclusão da operação no período já predeterminado pelo Órgão responsável pelo certame, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir as Investigações Sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02), que declararam residência e ou local de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio José GOMES de Sousa, MF. 085.899-1-7	CABO PM	VI	14 a 21/06/2010	Fortaleza, Canindé, Boa viagem, Quixadá, Quixeramobim, Aracoiaba, Capistrano, Madalena, Redenção, Baturité, Palmácia, Pedra Branca, Ibaratama, Fortaleza	7,5	46,11	345,82
Antonio SOARES de Sousa, MF 097.430-1-4	CABO PM	VI	14 a 21/06/2010	Fortaleza, Canindé, Boa viagem, Quixadá, Quixeramobim, Aracoiaba, Capistrano, Madalena, Redenção, Baturité, Palmácia, Pedra Branca, Ibaratama, Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL							691,64

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº574/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao efetivo cumprimento das Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02); considerando que mencionada operação será realizada sem interrupção, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade da conclusão da operação no período já predeterminado pelo Órgão responsável pelo certame, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir as Investigações Sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02), que declararam residência e ou local de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO Moreira Costa - MF 030.949-1-X	STPM	V	14 a 21/06/2010	Fortaleza/Russas/Jaguaruana/Morada nova/Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Iracema/Jaguaribe/ Solonópoles/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
José Cláudio Meneses do AMARANTE - MF 036.663-1-X	CB PM	VI	14 a 21/06/2010	Fortaleza/Russas/Jaguaruana/Morada nova/Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Iracema/Jaguaribe/ Solonópoles/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL							749,32

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº590/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao efetivo cumprimento das Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02); considerando que mencionada operação será realizada

sem interrupção, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade da conclusão da operação no período já predeterminado pelo Órgão responsável pelo certame, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir as Investigações Sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02), que declararam residência e ou local de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Maciel HOLANDA -110.917-1-7	CAP PM	V	21/06 a 28/06/2010	Fortaleza/Aquiraz/Pindoretama/Cascavel/Beberibe/Aracati/Icapui/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
Francisco IVO da Silva -086.656-1-3	CB PM	VI	21/06 a 28/06/2010	Fortaleza/Aquiraz/Pindoretama/Cascavel/Beberibe/Aracati/Icapui/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
FÁBIO Freitas de Souza -135.073-1-7	SD PM	VI	21/06 a 28/06/2010	Fortaleza/Aquiraz/Pindoretama/Cascavel/Beberibe/Aracati/Icapui/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL							1.095,14

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº591/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se ao efetivo cumprimento das Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02); considerando que mencionada operação será realizada sem interrupção, inclusive, aos finais de semana; considerando ainda, a necessidade da conclusão da operação no período já predeterminado pelo Órgão responsável pelo certame, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir as Investigações Sociais dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (concurso 2008.02), que declararam residência e ou local de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elesbão CONTARDO Sousa Passos - 103.844-1-9	TEN PM	V	21/06 a 28/06/2010	Fortaleza/Apuarés/Pecem/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itarema/Amontada/Irauçuba/Miraíma/ Uruburetama/ Fortaleza	7,5	53,80	403,50
Francisco AFRÂNIO Ferreira Lima - 093.338-1-9	SGT PM	V	21/06 a 28/06/2010	Fortaleza/Apuarés/Pecem/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itarema/Amontada/Irauçuba/Miraíma/ Uruburetama/ Fortaleza	7,5	53,80	403,50
JONAS Siqueira de Castro - 089.849-1-3	CB PM	VI	21/06 a 28/06/2010	Fortaleza/Apuarés/Pecem/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itarema/Amontada/Irauçuba/Miraíma/Uruburetama/ Fortaleza	7,5	46,11	345,82
TOTAL							1.152,82

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº596/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeções nas Unidades e Subunidades do Interior, instruir o Oficial e Praças do setor de ensino e instrução das Organizações Policiais Militares do interior quanto a expedição de notas de instrução, planos de operação e outros documentos, bem como inspecionar as 3ª seções, quanto as suas estruturas físicas, estado das bandeiras, Pavilhão Nacional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº596/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva, mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	IV	22 a 25/06/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaribe/CE – Limoeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE.	3,5	56,87	199,04
			06 a 09/07/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce – Tianguá/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	3,5	56,87	199,04
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-X	Cb PM	V	22 a 25/06/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Jaguaribe/CE – Limoeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE.	3,5	46,11	161,38
			06 a 09/07/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce – Tianguá/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL						R\$	720,84

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº644/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar (concurso 2008.02), que declararam residência e/ou local

de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oseas Pereira de Araujo Filho, MF 151.333-1-7	TEN QOPM	V	30/06/2010 a 02/07/2010	FORTALEZA/CAPISTRANO/BATURITE/PACOTI/ MULUNGU/GUARAMIRANGA/CANINDÉ/ IRAUÇUBA/FORTALEZA	2,5	53,80	134,50
Francisco IVO da Silva, MF 086.656-1-3	CBPM	VI	30/06/2010 a 02/07/2010	FORTALEZA/CAPISTRANO/BATURITE/PACOTI/ MULUNGU/GUARAMIRANGA/CANINDÉ/ IRAUÇUBA/FORTALEZA	2,5	46,11	115,27
Aureliano Pereira de Sousa NETO, 064.960-1-6	CBPM	VI	30/06/2010 a 02/07/2010	FORTALEZA/CAPISTRANO/BATURITE/PACOTI/ MULUNGU/GUARAMIRANGA/CANINDÉ/ IRAUÇUBA/FORTALEZA	2,5	46,11	115,27
TOTAL							365,04

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº706/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDVALDO FIRMINO DANTAS**, ocupante da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº029174-1-6, deste Pelotão de Comandos e Serviços do 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza - Crato - Fortaleza, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral por ocasião da 59ª Exposição Centro-Nordestina de Animais e Produtos Derivados - EXPOCRATO/2010, na Cidade do Crato, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$564,90 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do Anexo Único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº753/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer diligências do Procedimento Administrativo (Inquérito Técnico) a fim de oitivar o motorista e demais testemunhas do caso investigativo, referente a colisão de uma viatura, no município de Lavras da Mangabeira/Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº753/2010, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva, mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	IV	10 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Lavras da Mangabeira/CE - Fortaleza/CE.	3,5	56,87	199,04
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-X	Cb PM	V	10 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Lavras da Mangabeira/CE - Fortaleza/CE.	3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL							R\$360,42

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº772/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDVALDO FIRMINO DANTAS**, ocupante da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº029174-1-6, deste 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza - Sobral - Fortaleza, no período de 09 a 13/08/2010 com a finalidade de transportar o Efetivo do Estado-Maior Geral -EMG da Polícia Militar do Ceará - PMCE para inspecionar o 3º Batalhão Policial Militar, na Cidade de Sobral-CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,01 (duzentos e quarenta e dois reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº798/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIÓGENES LIMA DE SOUZA**, ocupante da graduação de SUBTENENTE PM, matrícula nº027.529-1-3, do 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza-Sobral-Fortaleza, nos dias 04 e 05/08/2010, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha nos Autos de Sindicância Formal nº07495143-2/SPU, em curso no Núcleo Regional Disciplinar do Vale do Acaraú (NUVAC) na cidade de Sobral - CE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,07 (oitenta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº809/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as Investigações Sociais dos candidatos aprovados para o cargo de Soldado da Polícia Militar, concurso 2008.02 que declararam residência e local de trabalho no interior do estado, concedendo-lhes quatro (04) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2010 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RONALDO MOTA VIANA - 082.673-1-6	TCEL QOPM	IV	16 A 20 DE 08 DE 2010	FORTALEZA/ARACOIABA/BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/MULUNGU/PACOTI/ SÃO LUIS DU CURU/PARACURU/ PARAIPABA/TRAIRI/ICAPUI/FORTALEZA	4,5	56,87	255,91
OSEAS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO - 151.333-1-7	TEN QOPM	V	16 A 20 DE 08 DE 2010	FORTALEZA/ARACOIABA/BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/MULUNGU/PACOTI/ SÃO LUIS DU CURU/PARACURU/ PARAIPABA/TRAIRI/ICAPUI/FORTALEZA	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO IVO DA SILVA - 086.656-1-3	CABO PM	VI	16 A 20 DE 08 DE 2010	FORTALEZA/ARACOIABA/BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/MULUNGU/PACOTI/ SÃO LUIS DU CURU/PARACURU/ PARAIPABA/TRAIRI/ICAPUI/FORTALEZA	4,5	46,11	207,49
TOTAL							705,50

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº810/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ IVAN SIMPLÍCIO**, ocupante da graduação de CABO PM, matrícula nº053.155-1-4, desta Corporação, a viajar para o trecho Fortaleza-Crato-Fortaleza, no período de 15 à 19/07/2010 a fim de **viajar** em objeto de serviço com a finalidade de conduzir o efetivo da Companhia Independente de Policiamento de Eventos - CIPE com vistas a reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da EXPOCRATO/2010, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº880/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº753/2010, datada de 02 de agosto de 2010, a ser publicada em D.O.E., que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhes diárias; CONSIDERANDO a modificação do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº880/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Erik Oliveira Onofre e Silva, mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	IV	10 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Lavras da Mangabeira/CE - Fortaleza/CE.	3,5	59,62	208,67	9,63
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-X	Cb PM	V	10 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Lavras da Mangabeira/CE - Fortaleza/CE.	3,5	48,34	169,19	7,81
TOTAL GERAL								R\$17,44

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº889/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº655/2010, datada de 06 de julho de 2010, a ser publicada em D.O.E., que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhes diárias; CONSIDERANDO a modificação do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº889/2010, DE 29 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes, mat 092.349-1-8	Ten Cel PM	IV	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
			23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Erik Oliveira Onofre e Silva, mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	IV	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
			23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
			30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
Francisco Othon Mota Souto, mat 039.808-1-2	Ten Cel PM	IV	23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
José Emani de Castro Moura, mat 083.300-1-8	Maj PM	IV	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
Fernando Rocha Albano, mat 099.448-1-8	Maj PM	IV	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
			09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
			30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
Evilásio Martins Gomes, mat 021.258-1-1	Maj PM	IV	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	59,62	268,29	12,38
Francisco Wagnemberg Dantas Sales, mat 107.401-1-8	Cap PM	V	30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Bruno Pereira Nascimento, mat 151.859-1-0	Ten PM	V	09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Antônio Carlos Paulino dos Santos, mat 036.939-1-0	Ten PM	V	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
			09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
José Carlos Santana, mat 020.996-1-2	Sub Ten PM	V	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
			09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Aureliano Carmo de Sousa, mat 096.654-1-2	Sub Ten PM	V	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Lindêdôfe Carneiro de Oliveira, mat 099.329-1-7	Sub Ten PM	V	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Lindomar Ferreira dos Santos, mat 103.382-1-2	Sgt PM	V	23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Edvaldo Fimino Dantas, mat 029.174-1-6	Sgt PM	V	09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Raimundo Dantas Costa, mat 003.771-1-2	Sgt PM	V	23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	56,40	253,80	11,70
Sebastião Silva de Brito, mat 100.378-1-6	Cb PM	VI	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Antônio Fábio dos Santos Coelho, mat 091.192-1-3	Cb PM	VI	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			23 a 27/08/2010	Fortaleza/CE – Canindé/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Gildênio de Oliveira Soares, mat 103.332-1-0	Cb PM	VI	30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Oduvaldo José Rodrigues Forte, mat 075.433-1-X	Cb PM	VI	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
José Ivan Simplicio, mat 053.155-1-4	Cb PM	VI	12 a 16/07/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Alexsander Lima de Lemos, mat 135.113-1-4	SdPM	VI	09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
			30/08 a 03/09/2010	Fortaleza/CE – Crateús/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Germano Fábio Miranda Chróstomo, mat 151.712-1-9	SdPM	VI	09 a 13/08/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Marcos Antônio Celestino dos Santos, mat 110.205-1-8	SdPM	VI	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE.	4,5	48,34	217,53	10,04
Antônio Rodrigues Fernandes Neto, mat 134.798-1-X	SdPM	VI	26 a 30/07/2010	Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/Ce – Fortaleza/CE	4,5	48,34	217,53	10,04
TOTAL GERAL								R\$425,52

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº893/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a Operações de Inteligência no interior do Estado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº893/2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS Pereira de Araújo FILHO - MF 151.333-1-7	TEN PM	V	01 a 03/09/2010	Fortaleza/Crateús/Independência/Monsenhor Tabosa/Nova Russas/Cruzeta Pedra Branca/Novo Oriente/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Francisco AFRÂNIO Ferreira Lima - MF 009.338-1-9	SGT PM	V	01 a 03/09/2010	Fortaleza/Crateús/Independência/Monsenhor Tabosa/Nova Russas/Cruzeta Pedra Branca/Novo Oriente/Fortaleza	2,5	56,40	141,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco IVO da Silva - MF 086.656-1-3	CB PM	VI	01 a 03/09/2010	Fortaleza/Crateus/Independência/Monsenhor Tabosa/Nova Russas/Cruzeta Pedra Branca/Novo Oriente/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº911/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, ocupante do posto de TENENTE CORONEL, matrícula nº099.438-1-1, desta CORPORAÇÃO, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/CE E LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no período de 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2010 a fim de fazer diligências complementares do Procedimento Administrativo (Inquérito Técnico), referente a colisão de uma viatura, onde o Ten Cel PM Erik Oliveira Onofre e Silva figura como Presidente do Inquérito, conforme designação da Portaria nº101/2010 – DAL, de 21.07.2010, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$59,62 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$208,67 (DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº912/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento com o fim de realizar levantamentos voltados à segurança no Interior do Estado por ocasião do período eleitoral; considerando que a referida incursão se faz necessária inclusive aos finais de semana com vistas à normalidade do pleito; considerando ainda, a necessidade de se efetivar os referidos levantamentos no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no Interior do Estado, voltados à preservação da segurança por ocasião do período eleitoral, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS Pereira de Araújo Filho, MF 151.333-1-7	TEN PM	V	27/09 a 04/10/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7,5	56,40	423,00
Aureliano Pereira de Sousa NETO, MF	CB PM	VI	27/09 a 04/10/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7,5	48,34	362,55
CARLOS Clayton de Menezes Braga, MF 125.392-1-5	SDPM	VI	27/09 a 04/10/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7,5	48,34	362,55
TOTAL							1.148,10

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº913/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento visa realizar serviço de inteligência no Interior do Estado por ocasião do período eleitoral; considerando que a referida incursão se faz necessária inclusive aos finais de semana com vistas à normalidade do pleito; considerando ainda, a necessidade de se efetivar os referidos levantamentos no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a levantamentos no Interior do Estado, voltados à preservação da segurança por ocasião do período eleitoral, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elesbão CONTARDO Sousa Passos - 103.844-1-9	TEN PM	V	27/09 a 04/10/2010	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	7,5	56,40	423,00
JONAS Siqueira de Castro -089.849-1-3	CB PM	VI	27/09 a 04/10/2010	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	7,5	48,34	362,55
FÁBIO Freitas de Souza -135.073-1-7	SD PM	VI	27/09 a 04/10/2010	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	7,5	48,34	362,55
TOTAL							1.148,10

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº971/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a operação desencadeada no período de 07/09/2010 a 08/09/2010 sob a Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, com vistas ao combate à exploração sexual, tráfico de drogas e porte ilegal de armas; considerando que a incidência dos fatos apresentados ocorre, inclusive, aos finais de semana e feriado; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza – Aracati – Fortaleza, com a finalidade de apoiarem a epigrafada operação, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do

§1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº971/2010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS Pereira de Araujo Filho, MF 151.333-1-7	TEN PM	V	7 a 8/09/2010	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	56,40	84,60
JONAS Siqueira de Castro - 089.849-1-3	CB PM	VI	7 a 8/09/2010	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº972/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza, com a finalidade de apoiar a operação desencadeada sob a Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, conforme Diretriz Operacional nº029/2010 – Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional (COPOL), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS Pereira de Araujo Filho, MF 151.333-1-7	TEN PM	V	09 a 10/09/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	1,5	56,40	84,60
Francisco IVO da Silva -MF 086.656-1-3	CB PM	VI	09 a 10/09/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	1,5	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº973/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Operação de Inteligência no Interior do Estado, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS Pereira de Araujo Filho, MF 151.333-1-7	TEN PM	V	06/09/2010	FORTALEZA/PALMÁCEA/FORTALEZA	0,5	56,40	28,20
Francisco IVO da Silva – MF 086.656-1-3	CB PM	VI	06/09/2010	FORTALEZA/PALMÁCEA/FORTALEZA	0,5	48,34	24,17
Antonio Soares de Sousa, MF 097.430 -1-4	CB PM	VI	06/09/2010	FORTALEZA/PALMÁCEA/FORTALEZA	0,5	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA 3ª EMG Nº1055/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, ocupante do posto de TENENTE CORONEL PM, matrícula nº099.438-1-1, desta CORPORAÇÃO, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/CE, no período de 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2010 a fim de fazer diligências no sentido de oitivar testemunha e qualificação nos autos, do guiador da viatura Hilux 1492, da 3ª Companhia Provisória do 11ª Batalhão Policial Militar, no Procedimento Administrativo (Inquérito Técnico), onde o Ten Cel PM Erik Oliveira Onofre e Silva figura como Presidente do Inquérito, conforme designação da Portaria nº116/2010 – Diretoria de Apoio Logístico, de 20.09.2010, publicada no Boletim do Comando Geral nº178, de 22.09.2010., concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando R\$208,67 (DUZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DAL) Nº1061/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar as condições de armazenamento dos gêneros alimentícios (secos) fornecidos pela Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Ceará, nos municípios mencionados no Anexo Único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1061/2010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Galdino Júnior, Mat. 093.420-1-X	Cb PM	VI	01 a 03/10/2010	Fortaleza – Sobral – Camocim - Tianguá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Welder Silva Pereira, Mat. 112.814-1-9	Sd PM	VI	01 a 03/10/2010	Fortaleza – Sobral – Camocim - Tianguá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Mário Rinaldo de Sousa, Mat. 107.282-1-5	Sd PM	VI	01 a 03/10/2010	Fortaleza – Sobral – Camocim - Tianguá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							362,55

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº1099/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDSON RIVELINO ARAÚJO DE FARIAS**, ocupante da graduação de CABO PM, matrícula nº098.112-1-4, deste 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** à cidade de Pentecoste, nos dias 27 e 28/09/2010 a fim de conduzir o efetivo da Corporação com vistas a reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Eleição/2010, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº1100/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO JOSÉ DAS CHAGAS DE QUEIROZ**, ocupante da graduação de CABO PM, matrícula nº099.972-1-0, deste 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 07 a 17/10/2010 a fim de conduzir o efetivo da Corporação com vistas a reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação São Francisco/2010, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$507,57 (quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº1122/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento visa realizar serviço de inteligência no Interior do Estado por ocasião do período eleitoral; considerando que a referida incursão se faz necessária inclusive aos finais de semana com vistas à normalidade do pleito; considerando ainda, a necessidade de se efetivar os referidos levantamentos no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade realizar levantamentos no Interior do Estado, voltados à preservação da segurança por ocasião do período eleitoral, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elesbão CONTARDO Sousa Passos -103.844-1-9	TEN PM	V	27/10 a 01/11/2010	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	56,40	310,20
Francisco AFRÂNIO Ferreira Lima, MF 009.338-1-9	SGT PM	V	27/10 a 01/11/2010	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	56,40	310,20
FÁBIO Freitas de Souza - 135.073-1-7	SD PM	VI	27/10 a 01/11/2010	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	5,5	48,34	265,87
TOTAL							886,27

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº1123/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento visa realizar serviço de inteligência no Interior do Estado por ocasião do período eleitoral; considerando que a referida incursão se faz necessária inclusive aos finais de semana com vistas à normalidade do pleito; considerando ainda, a necessidade de se efetivar os referidos levantamentos no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade realizar levantamentos no Interior do Estado, voltados à preservação da segurança por ocasião do período eleitoral, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oseas Pereira de Araujo Filho, MF 151.333-1-7	TEN PM	V	27/10 A 01/11/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	56,40	310,20

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aureliano Pereira de Sousa NETO, MF 064.960-1-6	CB PM	VI	27/10 A 01/11/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	48,34	265,87
CARLOS Clayton de Menezes Braga, MF 125.392-1-5	SD PM	VI	27/10 A 01/11/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,5	48,34	265,87
TOTAL							841,94

*** **

PORTARIA (DF) Nº1128/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar, fiscalizar e orientar as atividades administrativas e financeiras na sede do 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR e suas unidades localizadas nos municípios mencionados, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.285, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2010, 15 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Carlos da Silva Santos Oliveira Mat.: 028.538-1-7	Cel PM	III	01 à 04 de novembro de 2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte – Jaguaribe – Icó - Fortaleza	3,5	70,90	248,15
Cilton José Moura de Meneses Mat.: 103.832-1-8	Cb PM	VI	01 à 04 de novembro de 2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte – Jaguaribe – Icó - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Flávio de Andrade Oliveira Mat.: 136.189-1-7	SdPM	VI	01 à 04 de novembro de 2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte – Jaguaribe – Icó - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Danny Nixon Souza Mat.: 135.808-1-2	SdPM	VI	01 à 04 de novembro de 2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte – Jaguaribe – Icó - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							755,72

*** **

PORTARIA (DF) Nº1176/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar, fiscalizar e orientar as atividades administrativas e financeiras na sede da 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR e suas unidades em Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.285, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2010, 15 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Amâncio da Silva Mat.: 004.694-1-6	Cap PM	V	25 à 28 de outubro de 2010	Fortaleza/Quixadá – Quixeramobim – Senador Pompeu - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Luis Francisco Teixeira da Silva Mat.: 108.506-1-4	Sgr PM	V	25 à 28 de outubro de 2010	Fortaleza/Quixadá – Quixeramobim – Senador Pompeu - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Edson Souza Lopes Mat.: 108.383-1-2	SdPM	VI	25 à 28 de outubro de 2010	Fortaleza/Quixadá – Quixeramobim – Senador Pompeu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Francisco Delanio Campelo Almeida Mat.: 135.934-1-8	SdPM	VI	25 à 28 de outubro de 2010	Fortaleza/Quixadá – Quixeramobim – Senador Pompeu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Paulo Henrique da Silva Machado Mat.: 136.306-1-5	SdPM	VI	25 à 28 de outubro de 2010	Fortaleza/Quixadá – Quixeramobim – Senador Pompeu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							902,37

*** **

PORTARIA (DF) Nº1177/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar, fiscalizar e orientar as atividades administrativas e financeiras na sede da 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR e suas unidades localizadas nos municípios mencionados, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.285, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2010, 28 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marco Aurélio Teixeira Oliveira Mat.: 111.567-1-1	Cap PM	V	08 à 11 de novembro de 2010	Fortaleza/Itapipoca – Itapajé – Paracuru – São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Irapuan Medeiros da Silva Júnior Mat.: 084.128-1-2	Cb PM	VI	08 à 11 de novembro de 2010	Fortaleza/Itapipoca – Itapajé – Paracuru – São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Antônio Lindomar Holanda Silva Mat.: 125.618-1-4	SdPM	VI	08 à 11 de novembro de 2010	Fortaleza/Itapipoca – Itapajé – Paracuru – São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	3,5	48,34	169,19

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fábio de Oliveira Pereira Mat.: 135.927-1-3	Sd PM	VI	08 à 11 de novembro de 2010	Fortaleza/Itapipoca – Itapajé – Paracuru – São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Jesyeider Francisco Teixeira dos Santos Mat.: 135.800-1-4	Sd PM	VI	08 à 11 de novembro de 2010	Fortaleza/Itapipoca – Itapajé – Paracuru – São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							874,16

*** **

PORTARIA (DF) Nº1178/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar, fiscalizar e orientar as atividades administrativas e financeiras na sede do 3º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, e suas unidades localizadas nos municípios mencionados, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.285, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2010, 28 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Stênio Freire Braz Mat.: 020.407-1-9	Sr PM	V	16 à 19 de novembro de 2010	Fortaleza/Sobral – Tianguá – Camocim - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Elton Goiana da Silva Mat.: 108.384-1-X	Sd PM	VI	16 à 19 de novembro de 2010	Fortaleza/Sobral – Tianguá – Camocim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Valbemir Lima da Silva Mat.: 125.561-1-X	Sd PM	VI	16 à 19 de novembro de 2010	Fortaleza/Sobral – Tianguá – Camocim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Francisco Ferreira da Silva Júnior Mat.: 136.173-1-7	Sd PM	VI	16 à 19 de novembro de 2010	Fortaleza/Sobral – Tianguá – Camocim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							704,97

*** **

PORTARIA (DF) Nº1179/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar, fiscalizar e orientar as atividades administrativas e financeiras na sede do 1º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, e suas unidades localizadas nos municípios mencionados, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do artigo 3º; artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.285, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2010, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marco Aurélio Teixeira Oliveira Mat.: 111.567-1-1	Cap PM	V	29 de novembro à 02 de dezembro de 2010	Fortaleza/Russas - Morada Nova – Tabuleiro do Norte - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Alvino Alves Barroso Mat.: 099.978-1-4	Cb PM	VI	29 de novembro à 02 de dezembro de 2010	Fortaleza/Russas - Morada Nova – Tabuleiro do Norte - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
José Eurivan Pinto Ribeiro Mat.: 109.249-1-X	Sd PM	VI	29 de novembro à 02 de dezembro de 2010	Fortaleza/Russas - Morada Nova – Tabuleiro do Norte - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Antônio Lindomar Holanda Silva Mat.: 125.618-1-4	Sd PM	VI	29 de novembro à 02 de dezembro de 2010	Fortaleza/Russas - Morada Nova – Tabuleiro do Norte - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							704,97

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº1195/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº029.682-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Itapajé - Irauçuba - Forquilha - Fortaleza por ocasião do Pleito Eleitoral 2010 (2º Turno), no dia 27/10/2010 a fim de conduzir Policiamento de reforço aos municípios de Itapajé - Irauçuba e Forquilha -CE, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº1207/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a política de manter boa relação com os demais Órgãos de Inteligência das co-irmãs dos Estados Membros da Federação, considerando a premente necessidade do cumprimento das Investigações Sociais de candidatos ao ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando finalmente que a realização das diligências desencadeadas tomam recíprocas aquelas solicitadas por vezes pela Polícia Militar do Ceará RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações sociais de candidatos ao ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, no cargo de soldado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2010 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Maciel HOLANDA - MF 110.917-1-7	CAPP	V	08 A 12/11/2010	FORTALEZA/ICÓ/UMARI/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ BREJO SANTO/FORTALEZA	4,5	56,40	253,80
Francisco IVO da Silva - MF 086.656-1-3	CBPM	VI	08 A 12/11/2010	FORTALEZA/ICÓ/UMARI/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ BREJO SANTO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
FÁBIO Freitas de Souza -135.073-1-7	SDPM	VI	08 A 12/11/2010	FORTALEZA/ICÓ/UMARI/ LAVRAS DAMANGABEIRA/ BREJO SANTO/FORTALEZA	4,5	48,34	217,53
TOTAL							688,86

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº1235/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos oriundos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS) e Adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1253/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GILDO COELHO DE SOUSA, MAT.030.617-1-X	CB PM	VI	26/11/10	FORTALEZA-SOBRAI-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS, MAT.134.500-1-3	SD PM	VI	25/11/10	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JEAN KARLO ROCHA DOS SANTOS, MAT.151.248-1-4	SD PM	VI	25/11/10	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMORIM, MAT.105.950-1-0	SD PM	VI	26/11/10	FORTALEZA-SOBRAI-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
FRANCISCO RÔMULO DE OLIVEIRA SILVA, MAT.151.407-1-2	SD PM	VI	30/11/10	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BATISTA, MAT.118.974-1-X	SD PM	VI	30/11/10	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							145,02

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº1236/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima (CPPLAPLAL), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CRISTIANO QUEIROZ DE ARRUDA, MAT.112.552-1-3	SD PM	VI	07/12/10	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
LUCIANO FERREIRA DA SILVA, MAT.109.784—1-6	SD PM	VI	07/12/10	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANTÔNIO INOCÊNCIO FERREIRA NETO, MAT.301.022-1-5	SD PM	VI	07/12/10	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							72,51

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº1237/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do estado em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes do Centro Educacional São Miguel (CESM), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO, MAT.091.737-1-4	CB PM	VI	07/12/10	FORTALEZA-IRAUCUBA-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
CÍCERO SILVA DE SOUSA, MAT.112.549-1-8	SD PM	VI	10/12/10	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO LOPES, MAT.108.132-1-2	SD PM	VI	10/12/10	FORTALEZA-SOBRAI-FORTALEZA	1/2	48,34	24,17
TOTAL GERAL							72,51

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1299/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Grato/Barbalha/Jardim/Fortaleza, com a finalidade de Realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar das competições oficiais de futebol no ano de 2011, na cidade de Juazeiro do Norte - Grato - Barbalha e Jardim - CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1299/2010, 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO M.F 084.201-1-4	MAJ PM	IV	01/12/2010 à 04/12/2010	Fortaleza - Juazeiro do Norte - Grato - Barbalha e Jardim - Fortaleza	3,5	59,62	208,67
VALTERLIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	01/12/2010 à 04/12/2010	Fortaleza - Juazeiro do Norte - Grato - Barbalha e Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							377,86

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1300/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma contínua, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Crateús/Iguatu/Morada Nova/Aracati/Fortaleza, com a finalidade de Realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar das competições oficiais de futebol no ano de 2011, na cidade de Crateús - Iguatu - Morada Nova e Aracati - CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1300/2010, 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO M.F 084.201-1-4	MAJ PM	IV	06/12/2010 à 11/12/2010	Fortaleza - Crateús - Iguatu - Morada Nova - Aracati - Fortaleza	5,5	59,62	327,91
CARLOS WANDERLEY VICENTE BARBOSA M.F 000.822-1 -X	CB PM	VI	06/12/2010 à 11/12/2010	Fortaleza - Crateús - Iguatu - Morada Nova - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
GIVANILDO FREIRE DA SILVA M.F 112.728-1-3	SD PM	VI	06/12/2010 à 11/12/2010	Fortaleza - Crateús - Iguatu - Morada Nova - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
VALTERLIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	06/12/2010 à 11/12/2010	Fortaleza - Crateús - Iguatu - Morada Nova - Aracati - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL							1.125,52

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1303/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o efetivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental (Sede) participará de Ação Integrada de Segurança Pública no litoral oeste do Estado do Ceará, visando coibir a prática de delitos em suas mais variadas formas, dando ênfase aos crimes contra a fauna e contra a flora, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 11 a 12 de novembro de 2010, ao município de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1303/2010, 27 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Raimundo da Silva Neto Mat. 029.113-1-0	Subten PM	V	11 a 12/11/2010	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco da Chagas de Freitas Silva Júnior Mat. 111.536-1-5	1º Sg PM	V	11 a 12/11/2010	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
João Adalberto de Lima Mat. 019.493-1-4	Cb PM	VI	11 a 12/11/2010	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$241,71

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1305/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR**, matrícula funcional nº052.198-1-7, ocupante do posto de Tenente-Coronel Policial Militar, a **viajar** em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza - Juazeiro do Norte - Fortaleza, com a finalidade de realizar inspeção no 2º pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, localizado no município de Juazeiro do Norte/Ceará, ocasião em que se reunirá com o efetivo daquele pelotão, bem como visitará as turmas do projeto sócio-ambiental Guardião Ambiental Infante-Juvenil, em funcionamento na região do Cariri, no período de 16 a 18 de dezembro de 2010, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º, classe IV, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1318/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Comando do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1316/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Werisleik Pontes Matias, Mat. 005.012-1-2	Cel PM	III	04 a 08/01/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			11 a 15/01/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Brejo Santo – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			18 a 22/01/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Canindé - Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Rivelino Félix de Araújo, Mat. 127.330-1-1	SdPM	VI	04 a 08/01/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			11 a 15/01/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Brejo Santo – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			18 a 22/01/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Canindé - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Kelys Bruno Dantas Lopes, Mat. 135.301-1-4	SdPM	VI	04 a 08/01/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			11 a 15/01/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Brejo Santo – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			18 a 22/01/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Canindé - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Carlo Albert Melo Maranhão, Mat. 134.207-1-1	SdPM	VI	04 a 08/01/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Crato – Barbalha – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			11 a 15/01/11	Fortaleza – Quixadá – Quixeramobim – Brejo Santo – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			18 a 22/01/11	Fortaleza – Tauá – Crateús – Canindé - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							3886,56

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1319/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas dos Supervisores de Núcleos do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Municípios do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1319/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Costa Cavalcante Mat.: 126.404-1-2	Cap PM	III	06 a 08/12/10	Quixadá – Quixeramobim - Quixadá	2,5	70,90	177,25
			20 a 22/12/10		2,5	70,90	177,25
Alexandre Beserra Torres, Mat.: 151.331-1-2	Ten PM	V	06 a 08/12/10	Tianguá – Camocim – Granja - Tianguá	2,5	56,40	141,00
			20 a 22/12/10		2,5	56,40	141,00
Jardas Medeiros Holanda, Mat.: 135.746-1-8	SdPM	VI	06 a 08/12/10	Quixadá – Quixeramobim - Quixadá	2,5	48,34	120,85
			20 a 22/12/10		2,5	48,34	120,85
Carlos Henrique Bezerra Sousa, Mat.: 302.694-1-1	SdPM	VI	06 a 08/12/10	Tianguá – Camocim – Granja - Tianguá	2,5	48,34	120,85
			20 a 22/12/10		2,5	48,34	120,85
Valor Total							1119,90

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1320/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião com o Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminado no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1320/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Jadilson Lima Pereira, Mat.: 111.051-1-4	Cap PM	III	06 e 07/12/2010	Sobral – Fortaleza – Sobral	1,5	70,90	106,35
José Francinaldo Guedes Freitas, Mat.: 127.015-1-9	Ten PM	III	06 e 07/12/2010	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	70,90	106,35
Vicente de Paula Andrade Júnior, Mat.: 132.396-1-4	Ten PM	III	06 e 07/12/2010	Crateús – Fortaleza – Crateús	1,5	70,90	106,35

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rubens Pereira Alves, Mat.: 076.840-1-0	Ten PM	III	06 e 07/12/2010	Crato – Fortaleza - Crato	1,5	70,90	106,35
José Aldenizio de Lima, Mat.: 125.326-1-X	Ten PM	V	06 e 07/12/2010	Russas – Fortaleza - Russas	1,5	56,40	84,60
Gleidystone Bertolza de Carvalho, Mat.: 301.201-1-6	Ten PM	III	06 e 07/12/2010	Iguatu – Fortaleza - Iguatu	1,5	70,90	106,35
José Messias Mendes Freitas, Mat.: 125.280-1-9	Ten PM	III	06 e 07/12/2010	Aracati – Fortaleza - Aracati	1,5	70,90	106,35
Edinaldo Aparecido Costa Moura, Mat.: 106.906-1-7	Sd PM	VI	06 e 07/12/2010	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	48,34	72,51
Humberto Vieira Pereira Júnior, Mat.: 300.423-1-X	Sd PM	VI	06 e 07/12/2010	Iguatu – Fortaleza - Iguatu	1,5	48,34	72,51
Ivanildo Humberto Melo, Mat.: 304.557-1-1	Sd PM	VI	06 e 07/12/2010	Aracati – Fortaleza - Aracati	1,5	48,34	72,51
Valor Total							940,23

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1321/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1321/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cláuber Wagner Vieira de Paula, Mat. 104.689-1-4	Maj PM	III	11 a 14/01/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	3,5	70,90	248,15
Elzinete Barbosa de Araújo, Mat. 111.557-1-5	St PM	V	18 a 22/01/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Trairi – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem - Tauá - Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			11 a 14/01/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
José Gil Ferreira Júnior, Mat. 134.779-1-4	Sd PM	VI	18 a 22/01/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Trairi – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem - Tauá - Fortaleza	4,5	56,40	253,80
			11 a 14/01/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Luis Henrique Ferreira de Araújo, Mat. 135.819-1-6	Sd PM	VI	18 a 22/01/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem - Tauá - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			11 a 14/01/11	Fortaleza - Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
			18 a 22/01/11	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Trairi – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			25 a 29/01/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem - Tauá - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							2799,75

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1322/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de condutores de veículos de emergência, ministrado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminado no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1322/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gledson dos Santos Barreto, Mat.: 304.120-1-X							
Lisliandro Terceiro Cardoso, Mat.: 304.521-1-9	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	4,5	48,34	217,53
Jorge Luiz Gomes dos Santos, Mat.: 303.322-1-0	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	4,5	48,34	217,53
Jorge Luiz Gomes dos Santos, Mat.: 303.322-1-0	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Crato – Fortaleza – Crato	4,5	48,34	217,53
Gemilson Nogueira de Araújo, Mat.: 302904-1-0	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Leonardo Ferreira Mendes, Mat.: 302681-1-3	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapagé – Fortaleza - Itapagé	4,5	48,34	217,53
Jonh Silvio Araújo Veras, Mat.: 303848-1-4	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapagé – Fortaleza - Itapagé	4,5	48,34	217,53
Maxwell Passos da Luz, Mat.: 303667-1-9	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapagé – Fortaleza - Itapagé	4,5	48,34	217,53
Marcio Barbosa Perreira, Mat.: 300.707-1-2	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Aracati – Fortaleza - Aracati	4,5	48,34	217,53
Valor Total							1740,24

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº1324/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDVALDO FIRMINO DANTAS**, ocupante da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº029174-1-6, deste 6º Batalhão Policial Militar, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Fortaleza, nos dias 27/10 e 01/11/2010 a fim de transportar o Efetivo da Polícia Militar do Ceará ao Interior do Estado a fim de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral durante a Operação Eleição/2010 - 2º Turno, concedendo-lhe 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (6º BPM) Nº1325/2010 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma Operação do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1325/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Azevedo Costa Neto	TENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antônio Rogério Chagas Lopes	SUBTENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Raimundo Josevane Pinheiro de Oliveira	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Estênio Bezerra Júnior	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Paulo Sérgio da Silva Nunes	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Glauco Luís Lima	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
João Paulo Nicodemios Lopes	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Evandro Apolinário Sales	CAPITÃO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Jerizeton Rodrigues de Melo	SUBTENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Adriano Paulo de Oliveira Alves	SUBTENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
José Joacildo Martins Fiúza	SARGENTO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
José Antenor Bezerra Angelim	SARGENTO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Luis Wagner Araújo dos Santos	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Haroldo Cardozo da Silva	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Maurício Ferreira Santiago	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Carlos de Mesquita Telles	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Claser Araújo Chaves	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Valdir Tomé Paulo	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Domingos Gomes Neto	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Cláudio Estevão Sousa	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Aldenildo Martins dos Santos	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Daniel Vieira do Nascimento	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Clevertton Andrade dos Santos	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Walber Inocêncio Medeiros	CAPITÃO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Eligênio Marques de Oliveira	CAPITÃO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Ricardo César Magalhães Galdino	TENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Cláudio Nunes Nogueira	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Adelson Lopes Pereira	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
João José de Arimatéia Queiroz de Araújo	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Ricardo Cristiano Unias Siqueira	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Eleonildo Bemardo da Silva	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Gilberto Pereira da Silva	SARGENTO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Wanderley Alves da Silva	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Alves de Moraes	SUBTENENTE	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Germano Fernandes	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco de Assis Silva Costa	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
João Antônio Assis Simplicio	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Cleógenes Alencar Santos	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Uelinton Macêdo Marques	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
João Batista Marinho Azevedo	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Orialdio Eufrazino da Silva	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Raimundo Alberto da Silva	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Wellington Sousa do Nascimento	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
João de Castro Marques Filho	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Ednardo Abreu Façanha	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José Reginaldo Silva de Sousa	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Ismar Lucas Ramos Júnior	SARGENTO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antônio Edineudo Gomes	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Michel Bezerra de Albuquerque	TENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Luiz José Nogueira Martins	SUBTENENTE PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Raimundo Nonato de Oliveira	SARGENTO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Pauliney Bezerra Dutra	SARGENTO PM	V	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Pereira Dias Filho	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José Walter Gomes de Oliveira	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antero Gomes de Moura	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Willame Andrade Alves	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Clébio do Nascimento	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio Ivonildo Monteiro Costa	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Antônio de Pádua de Sousa Maciel	CABO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Ricardo Leite Fernandes	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco André de Mesquita Oliveira	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Aurélio Sousa Fonseca	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José Rilmar Marques dos Santos	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Roquilândio Matias Alves	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José Urubatan de Oliveira	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José dos Santos Silva	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
José Alessandro dos Santos	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
André Oliveira Marques	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Francisco Alessandro Lins	SOLDADO PM	VI	11 a 12/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5	48,34	72,51

TOTAL

5.353,74

*** **